

**Joana Azevêdo Lima  
Josevânia da Silva**

# **VIOLÊNCIAS E SUBJETIVIDADES PRODUZIDAS**

**Reflexões críticas sobre violências  
sociais, vulnerabilização e saúde**





## Universidade Estadual da Paraíba

Profª Célia Regina Diniz | Reitora

Profª Ivonildes da Silva Fonseca | Vice-Reitora



## Editora da Universidade Estadual da Paraíba

Alberto Soares de Melo | Diretor

### Conselho Editorial

Alessandra Ximenes da Silva (UEPB)

Antonio Roberto Faustino da Costa (UEPB)

Cidoval Morais de Sousa (UEPB)

José Etham de Lucena Barbosa (UEPB)

José Luciano Albino Barbosa (UEPB)

Melânia Nóbrega Pereira de Farias (UEPB)

Patrícia Cristina de Aragão (UEPB)



Editora indexada no SciELO desde 2012



Editora filiada a ABEU

## EDITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Complexo Adm. Redentorista - Av. Dr. Francisco Pinto, nº 317, Bairro Universitário.

CEP: 58429-350. Campina Grande – PB.

JOANA AZEVÊDO LIMA  
JOSEVÂNIA DA SILVA

# **Violências e subjetividades produzidas:**

Reflexões críticas sobre violências  
sociais, vulnerabilização e saúde



Campina Grande - PB  
2025



**Editora da Universidade Estadual da Paraíba**  
Alberto Soares de Melo | Diretor

**Expediente EDUEPB**

*Design Gráfico e Editoração*

Erick Ferreira Cabral

Jefferson Ricardo Lima A. Nunes

Leonardo Ramos Araujo

*Assessoria Técnica*

Thaíse Cabral Arruda

*Assessorias*

Antonio de Brito Freire

Carlos Alberto de Araujo Nacre

Danielle Correia Gomes

Elizete Amaral de Medeiros

Eli Brandão da Silva

Efigênio Moura

Depósito legal na Câmara Brasileira do Livro - CDL

L732v Lima, Joana Azevêdo.

Violências e subjetividades produzidas [recurso eletrônico] : reflexões críticas sobre violências sociais, vulnerabilização e saúde / Joana Azevêdo Lima e Josevânia da Silva ; apresentação de Joana Azevêdo Lima. – Campina Grande : EDUEPB, 2025.

131 p. ; 15 x 21 cm.

ISBN: 978-65-268-0063-8 (Impresso)

ISBN: 978-65-268-0064-5 (3.969 KB - PDF)

ISBN: 978-65-268-0065-2 (278 KB - Epub)

1. Bem-Estar Social. 2. Psicologia da Saúde. 3. Psicologia Social Crítica. 4. Saúde Coletiva. 5. Assistência Social e Psicológica . I. Titulo.

21. ed. CDD 362

Ficha catalográfica elaborada por Fernanda Mirelle de Almeida Silva – CRB-15/789

*Copyright © EDUEPB*

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

## AGRADECIMENTO

**A**gradeço, em primeiro lugar, à minha família, pelo amor incondicional, pela base afetiva e pelo apoio constante. Aos meus amigos e amigas, especialmente àquelas/es que compreenderam minhas pausas e acompanharam com generosidade os momentos de imersão e elaboração deste trabalho.

À minha supervisora deste pós-doutorado, profa. Dra. Jo-sevânia da Silva, por sua humanidade e pela confiança depositada em minhas reflexões e proposições.

Agradeço ainda à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), pelo incentivo à produção científica e pelo fomento à pesquisa, fundamentais para a continuidade dos debates e das ações que visam à transformação social.

Este livro é dedicado a todas as pessoas que lutam, diariamente, por sua dignidade, sua saúde, seus direitos e sua existência plena — mesmo diante de sistemas que insistem em negá-las.

## APRESENTAÇÃO

Este livro foi escrito no contexto do pós-doutorado da primeira autora sob a supervisão da segunda autora, em Psicologia da Saúde na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). É o resultado de uma trajetória profissional de mais de duas décadas dedicada às políticas públicas de Assistência Social e Saúde, tanto nos campos da atuação técnica quanto na docência e na pesquisa. Trajetória esta atravessada por afetos, inquietações, trocas e compromissos ético-políticos.

Não se trata de uma produção oriunda de uma pesquisa empírica específica, mas de uma construção que emerge da vivência cotidiana com os desafios concretos que atravessam os territórios, os sujeitos e as instituições. É, portanto, uma obra que conjuga experiência acumulada, fundamentação teórica robusta e posicionamento ético-político.

O olhar que sustenta esta produção está ancorado, prioritariamente, na Psicologia Social Crítica, na Saúde Coletiva e nos Estudos Feministas, correntes que não apenas fundamentam as análises aqui desenvolvidas, mas orientam, também, a postura teórica e política adotada ao longo do

livro. Tais referenciais permitem tensionar as naturalizações das desigualdades sociais, problematizar a produção histórica da vulnerabilidade e reconhecer as múltiplas expressões da violência como fenômenos estruturantes das relações sociais.

A obra propõe uma abordagem interseccional, antirracista, antipatriarcal, anticapacitista e decolonial, compreendendo que os sistemas de dominação operam de maneira articulada e produzem zonas de exclusão, silenciamento e desumanização. Assumir esse compromisso epistemológico e político significa, por um lado, reconhecer as limitações históricas das práticas psicossociais tradicionais e, por outro, afirmar a urgência de revisões críticas, de deslocamentos teóricos e de repensar de práticas.

Não se busca aqui encerrar qualquer debate ou indicativo de padrão ouro de intervenção, pelo contrário, a proposta é alimentar o debate, provocar reflexões e instigar o pensamento crítico. O desejo é que este livro receba leituras diversas, inclusive tensionadas, e que seja capaz de gerar deslocamentos morais, materiais, institucionais e subjetivos. Afinal, como se discutirá ao longo dos capítulos, não há neutralidade possível diante da violência, nem isenção ética possível diante da negação de direitos.

Refletir criticamente sobre os temas tratados nesta obra é, sobretudo, um exercício de implicação. É pensar o social em suas múltiplas dimensões e contradições, com um olhar comprometido com a transformação das condições que sustentam o sofrimento e a injustiça. Trata-se de um chamado à escuta atenta, ao posicionamento consciente e à ação

comprometida com uma Psicologia que reconheça a potência política do cuidado, da denúncia e da resistência.

Desde os primeiros estudos sobre violência, ainda no início da formação acadêmica e nos primeiros espaços de atuação profissional, até a consolidação de uma trajetória ancorada em práticas reflexivas e críticas, fui construindo uma leitura do mundo que se recusa à indiferença. Que este livro, então, possa contribuir para fortalecer a escuta implicada, a análise crítica e o compromisso ético com a dignidade humana em sua pluralidade, complexidade e potência.

Desejo boa leitura, potentes reflexões e ações comprometidas.

Joana Azevêdo Lima

Autora

# **SUMÁRIO**

AGRADECIMENTO, **5**

APRESENTAÇÃO, **6**

INTRODUÇÃO, **12**

## **PARTE I**

**PROBLEMATIZANDO SABERES E PRÁTICAS:  
VIOLÊNCIAS, SUBJETIVIDADES E VULNERABILIDADES  
SOB A PERSPECTIVA CRÍTICA, 21**

### **CAPÍTULO 1**

**VIOLÊNCIA: UMA DEFINIÇÃO CRÍTICA,  
MULTIDIMENSIONAL E INTERSECCIONAL, 22**

### **CAPÍTULO 2**

**SUBJETIVIDADE, ALIENAÇÃO, NATURALIZAÇÃO E  
CONSCIÊNCIA DE SI SOB A LINGUAGEM DA VIOLÊNCIA, 28**

**CAPÍTULO 3  
VULNERABILIDADE COMO CATEGORIA ANALÍTICA  
EM DIVERSAS PERSPECTIVAS EM CONTATO COM A  
VIOLÊNCIA, 38**

**CAPÍTULO 4  
ENTENDENDO A MATRIZ DE OPRESSÃO E A  
POTENCIALIZAÇÃO DO RISCO DE VIOLÊNCIA  
E DE VULNERABILIZAÇÃO SOB A LENTE DA  
INTERSECCIONALIDADE, 44**

**PARTE II  
VIOLÊNCIAS, (RE)EXISTÊNCIAS E O COMPROMISSO  
ÉTICO COM OS DIREITOS, 63**

**CAPÍTULO 1  
À REVELIA DAS CONVENIÊNCIAS DAS HIERARQUIAS  
SOCIAIS: É PRECISO NOMEAR A VIOLÊNCIA!, 64**

**CAPÍTULO 2  
PARA TER SAÚDE É PRECISO EXISTIR!, 73**

**CAPÍTULO 3  
NÃO HÁ NADA MENOS CIDADÃO DO QUE TER QUE LUTAR  
PELA PRÓPRIA CIDADANIA!, 90**

**CAPÍTULO 4  
POR UMA PSICOLOGIA POSICIONADA, IMPLICADA E  
PROTETIVA: VIOLÊNCIAS X CIDADANIA EM TEMPOS DE**

**INJUSTIÇA, 108**

**SOBRE AS AUTORAS, 128**

# INTRODUÇÃO

**A** violência é um fenômeno sócio-histórico que impacta a sociedade nos mais diversos âmbitos da vida. Afeta, portanto, a saúde de maneira integral em diferentes dimensões, individual e coletiva, o que faz emergir a necessidade de formulação de políticas específicas e organização de práticas e de serviços específicos.

Assim, a proposta deste livro é refletir criticamente acerca da relação entre a violência social e as implicações nos estados e condições de saúde alcançados pelas pessoas, considerando aspectos da vulnerabilidade, risco e desigualdades assinaladas e nutridas pelos marcadores sociais de opressão que estruturam a sociedade brasileira e culminam na produção de subjetividades patenteadas pela exclusão.

Reflete-se sobre o alcance e a cobertura das políticas públicas de saúde propostas, caminhando por sua proposição e efetividade de resultados na produção de (des)subjetividades. Assinala-se que há populações mais vulnerabilizadas do que outras, considerando-se marcadores como gênero, classe social, raça, entre outros, os quais determinam a existência de diversas maneiras de viver uma realidade, a

depender de sua condição, para o que a interseccionalidade se converte poderosa ferramenta analítica. A produção de políticas públicas específicas de saúde para populações específicas requer que tais grupos populacionais recebam importância e centralidade, mas como abarcá-los devidamente se a sociedade na qual se vive, hoje, advoga pela sua não existência?

Analizar o processo que fez com que alguns grupos ou pessoas fossem colocados à parte, ou seja, o processo de exclusão tem a ver com a marginalização de grupos ou pessoas com base no peso das relações de poder e nas normas sociais (Jodelet, 2008). Para Wanderley (2008 citando Sposati, 1996 p.20) a exclusão enquanto processo se faz como "...uma impossibilidade de poder partilhar o que leva a vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população, por isso uma exclusão social e não pessoal", reafirmando a localização de determinados grupos nesse lugar passível de violação.

É justamente a partir da problematização da estrutura da sociedade fundamentada na desigualdade, preconceito e violação de direitos que este livro busca discutir tal questão, transitando na discussão sobre violência social e suas mais diversas expressões, produção de subjetividades vulnerabilizadas, apagamento social de grupos populacionais, e a iniquidade em saúde.

São, portanto, tempos em que as desigualdades se sofisticam e se tornam cada vez mais naturalizadas, mesmo quando atravessam o corpo, a linguagem e o cotidiano de

forma violenta. Significa que as violências assumem diferentes expressões e, para tal, há de se equivaler o enfrentamento, entendendo que elas se estruturam em práticas sociais históricas, políticas e epistêmicas, cuja potência de dominação é mantida por silenciamentos e pela negação do sofrimento alheio. É nesse sentido que se inscreve a primeira parte deste livro, intitulada “Problematizando saberes e práticas: violências, subjetividades e vulnerabilidades sob a perspectiva crítica”, cuja proposta é operar deslocamentos teóricos e políticos sobre o que se entende por violência, subjetivação e vulnerabilidade e matrizes de opressão e seus entrelaçamentos.

A perspectiva crítica que orienta as discussões se serve de marcos teóricos da Psicologia Social Crítica, da Saúde Coletiva e dos Estudos Feministas interseccionais, que nos oferecem lentes analíticas potentes para compreender como as formas de dominação se ancoram em rationalidades opressoras, naturalizadas no tecido social. Tais abordagens nos ajudam a perceber que o conhecimento não é neutro e sim uma prática política. Logo, desnaturalizar saberes cristalizados é condição para a construção de práticas emancipatórias.

Para isso, no capítulo 1 propõe-se um esforço de definição crítica e multidimensional da violência, compreendendo-a não apenas como agressão física ou simbólica, mas como um fenômeno relacional, estrutural e interseccional, articulado às dinâmicas de poder e exclusão. A abordagem utilizada reconhece o papel das estruturas sociais e das hierarquias de poder na produção da violência como condição

de existência para alguns corpos. A nomeação da violência, portanto, é também um gesto ético e político por fazer marcar a (re)existência.

No capítulo 2, enfoca-se os modos como a subjetividade é produzida em contextos de violência. Utilizando categorias fundamentais da Psicologia Social Crítica, como alienação, naturalização e consciência de si. Propõe-se uma análise da linguagem como mediadora das formas como os sujeitos compreendem e se colocam no mundo. Assim, compreender a violência também é compreender os processos de subjetivação que sustentam o conformismo e o silenciamento diante das iniquidades sociais.

Já o capítulo 3 busca ampliar o entendimento da vulnerabilidade como uma categoria analítica que ultrapassa a ideia de fragilidade individual, compreendendo-a como produção social, resultante da articulação entre desigualdades históricas, marcadores sociais da diferença e dispositivos de poder que expõem certos grupos à violação de direitos e ao sofrimento. Através da abordagem crítica rompe-se com leituras que culpabilizam os sujeitos por suas condições de vida, deslocando o foco para as dinâmicas estruturais que sustentam os processos de exclusão.

O último capítulo desta parte aprofunda a discussão trazendo a noção de matriz de opressão como eixo articulador das múltiplas formas de violência. A partir da interseccionalidade como ferramenta analítica, analisa-se como raça, gênero, classe, sexualidade, geração e territorialidade não apenas se somam, mas interagem na produção de desigualdades e de lugares sociais distintos. Essa abordagem

permite compreender que os riscos e as vulnerabilidades não são distribuídos aleatoriamente, mas organizados sistematicamente de modo a sustentar privilégios e exclusões.

A segunda parte deste livro, intitulada “Violência, (re)existência e o compromisso ético com os direitos”, analisa as implicações concretas de como viver, resistir e produzir sentido diante de estruturas que negam existência e humana-dade a determinadas vidas. Reflete em como transformar o reconhecimento da violência em ação comprometida com os direitos, a dignidade e a justiça social.

Portanto, pensar a (re)existência como prática insurgente que se constrói no embate cotidiano contra a desumanização e a invisibilidade refere reconhecer que viver (ou existir com dignidade) não é algo universalmente garantido, mas uma conquista histórica que depende da afirmação política das diferenças, da denúncia das hierarquias sociais e do enfrentamento ético das estruturas de opressão. Nesse sentido, o compromisso com os direitos não pode ser entendido apenas como norma legal ou protocolo institucional, mas como postura implicada que convoca a Psicologia e outras áreas do saber a uma atuação transformadora.

Nessa direção, o capítulo 1 convoca à crítica dos pactos de silêncio que sustentam a manutenção das violências sociais sob a aparência de normalidade. Nomear a violência, especialmente aquela estruturada nas bases simbólicas, institucionais e epistêmicas da sociedade, é também expor o incômodo das desigualdades que se naturalizam em nome da ordem. Através dos teóricos de referência, analisa como os dispositivos de poder se sustentam não apenas

pela repressão, mas pela produção de discursos que autorizam a morte social de sujeitos e grupos historicamente desumanizados.

Essa discussão se amplia no capítulo 2, ao partir da premissa da saúde enquanto um direito que pressupõe o reconhecimento da vida como digna de cuidado e problematizando como determinadas vidas (negras, periféricas, indígenas, LGBTQIAPN+) são sistematicamente desautorizadas a existir em plenitude. A saúde, nessa perspectiva, não se limita à ausência de doenças, mas envolve o direito à dignidade, ao pertencimento e ao protagonismo nos espaços sociais. Pensar saúde é pensar a quem se reconhece como sujeito de direitos e a quem se destina o abandono.

No capítulo seguinte, o foco se volta para os paradoxos da cidadania em sociedades marcadas por exclusões estruturais. A promessa universalista dos direitos civis, sociais e políticos colide com a realidade concreta de populações que precisam, dia após dia, justificar sua humanidade para acessar o mínimo de dignidade. A cidadania, nesse sentido, não é um ponto de partida, mas um campo de luta onde os sujeitos historicamente subalternizados se afirmam por meio da resistência e da denúncia.

Por fim, o capítulo 4 reúne os fios teóricos e ético-políticos costurados ao longo da obra. Questiona-se o lugar da Psicologia enquanto ciência e prática diante das violações sistemáticas de direitos. É possível uma Psicologia neutra frente às iniquidades históricas e aos mecanismos de exclusão? Como afirma Sawaia (2008), o sofrimento ético-político exige do/a Psicólogo/a mais do que compreensão técnica:

exige implicação. Implicação com a vida, com a justiça e com a superação das desigualdades. Assim, este capítulo propõe uma Psicologia que se reconhece parte da luta por cidadania e que atua na defesa dos sujeitos historicamente vulnerabilizados. Para isso, exige de nós, profissionais, um posicionamento ético inegociável: não basta saber, é preciso agir. E que essa ação seja sempre guiada pelo reconhecimento radical da dignidade humana e pela recusa das violências que tentam negá-la.

Portanto, este livro reflete sobre a interdependência e a retroalimentação dos sistemas de dominação, criando zonas de não reconhecimento, exclusão e invisibilização (Collins, 2019; Ribeiro, 2017). A interseccionalidade, nesse contexto, não é apenas uma categoria de análise ou ferramenta, mas um compromisso ético-político com a justiça social, que exige nomear as violências, reconhecer suas múltiplas faces e denunciar sua naturalização. Nomear é resistir. Nomear é afirmar que certas vidas têm sido sistematicamente negadas, e que reconhecer isso é condição para reverter tal lógica. Compreender a violência em sua complexidade interseccional é um passo decisivo para a construção de políticas públicas emancipadoras, que enfrentem desigualdades estruturais e afirmem, de fato, o direito à vida plena, à saúde e à cidadania.

Refletir sobre a violência social implica, ainda, problematizar os lugares que cada um ocupa (inclusive a Psicologia) nessa teia social. A implicação de cada sujeito se torna urgente na sustentação ou ruptura, das engrenagens de exclusão. Como adverte Passos (2009, p. 257), é necessário mover

uma “força maior de recusa da lógica da violência que pode nos habitar”. É a partir deste mote que este livro se apresenta, para alertar para a naturalização da miséria, da criminalização dos corpos periféricos e racializados, da privação de direitos e da exclusão da possibilidade de devir. Populações negras, pobres e em situação de rua são reiteradamente reduzidas a destinos estigmatizados, privados de esperançar, de crer em si e de projetar um futuro.

Ao final, o que está em jogo é a necessidade de reconhecer que essas vidas seguem sendo ignoradas pelas políticas públicas, obrigadas a batalhar cotidianamente por sua existência, por sua cidadania e por sua saúde. É esse o chamado ético que orienta os capítulos seguintes: pensar uma Psicologia que não apenas compreenda as estruturas de dominação, mas que se comprometa com a construção de outros futuros possíveis.

## REFERÊNCIAS

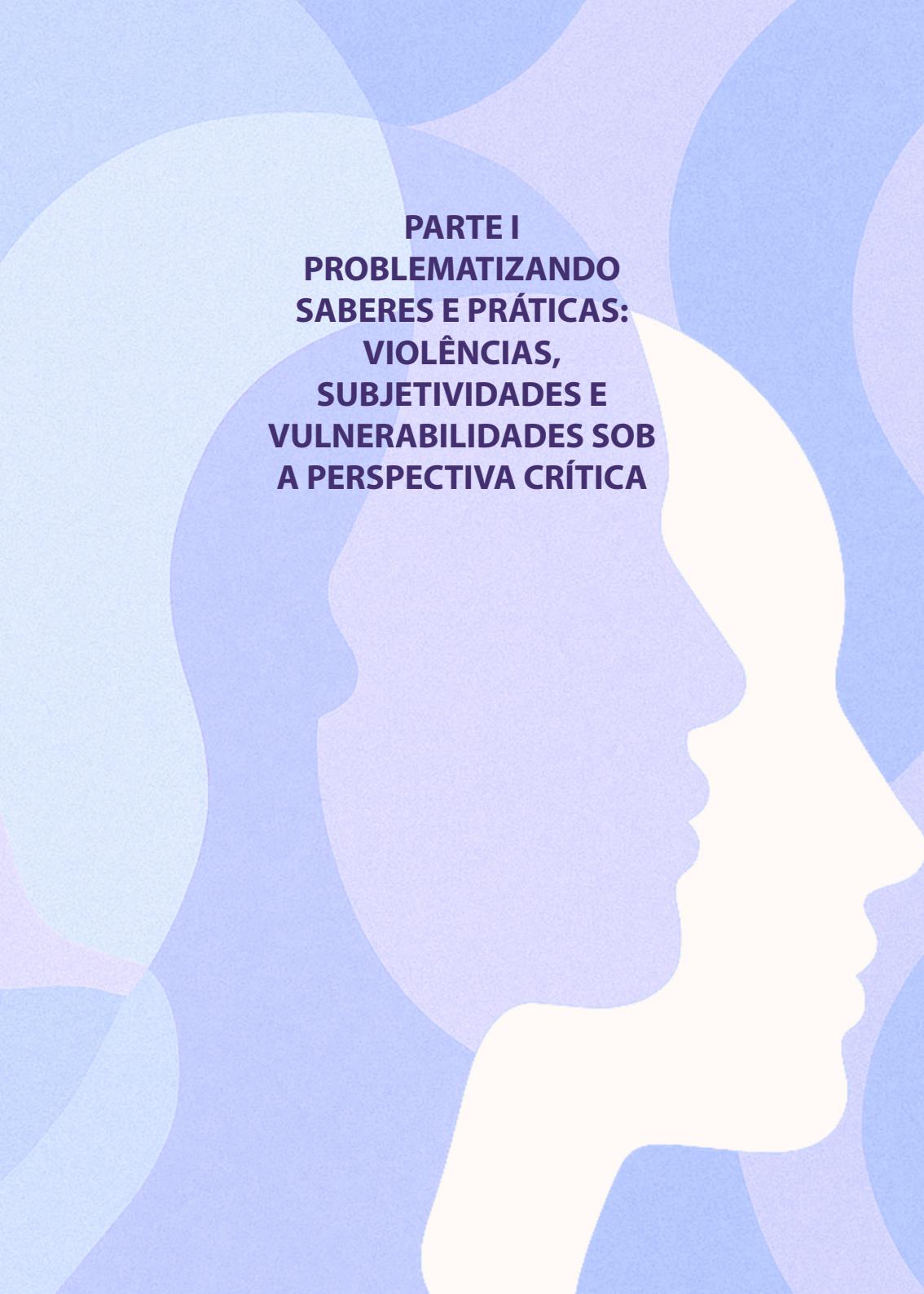
COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** Tradução: Simone Rocha. São Paulo: Boitempo, 2019.

PASSOS, Eduardo. O estado violento em nós. In: MOURÃO, J. C. (Org). **Clínica e Política: Subjetividade, direitos humanos e intervenção de práticas clínicas.** Rio de Janeiro: Abaqua, 2009. p. 253-258.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte:

Letramento, 2017.

SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social.** 8<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2008.



**PARTE I**

**PROBLEMATIZANDO**

**SABERES E PRÁTICAS:**

**VIOLÊNCIAS,**

**SUBJETIVIDADES E**

**VULNERABILIDADES SOB**

**A PERSPECTIVA CRÍTICA**

# CAPÍTULO 1

## VIOLÊNCIA: UMA DEFINIÇÃO CRÍTICA, MULTIDIMENSIONAL E INTERSECCIONAL

Este capítulo tem como objetivo conceituar e tipificar a violência, utilizando as perspectivas teóricas da Psicologia Social Crítica, Saúde Coletiva e Feminismos. Parte-se do princípio de que o conhecimento é um instrumento fundamental na constituição de práticas emancipatórias. Compreender o que é violência e reconhecê-la em suas múltiplas expressões é condição necessária para sua nomeação, denúncia e enfrentamento. Ao se apropriar criticamente do conceito de violência, a pessoa passa a se perceber como sujeito de direitos, rompendo com processos de naturalização de violências historicamente legitimadas. O ato de nomear uma vivência como violência não é apenas cognitivo, mas político. É nele que reside a possibilidade de resistir, reivindicar proteção e acionar os mecanismos legais e sociais de garantia de direitos. Assim, instrumentalizar-se teoricamente é, também, uma estratégia de defesa e afirmação da cidadania.

Para isso, primeiramente, a violência será operacionalizada e, em seguida, lança-se uma discussão sobre a violência na vida cotidiana nas diferentes perspectivas teóricas já

anunciadas neste livro, a saber Psicologia Social Crítica, Saúde Coletiva e Estudos Feministas, embora haja diálogo com outros olhares, conforme conveniência para a compreensão e dimensionamento.

A violência é um conceito polissêmico e, por isso, traz em si complexidade (Hayeck, 2009), podendo carregar vários sentidos, desde ameaça até um ataque físico com ou sem uso da força física. O fato é que não se restringe aos atos físicos ou explícitos, é um fenômeno multidimensional, relacional, histórico e estruturado por relações de poder desiguais que atravessam as dimensões de classe, gênero, raça, sexualidade, território e geração. Ela se manifesta de formas materiais e simbólicas, atravessando o corpo, os afetos, as instituições e as estruturas sociais.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002), violência é:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou possa resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência no desenvolvimento ou privação.

Essa definição amplia o foco comum e tradicional na violência física, incluindo outras dimensões dentre as quais, algumas, convenientemente para essa publicação, serão abordadas a seguir, importando, portanto, o reconhecimento da violência como questão de saúde pública e de direitos humanos:

• Violência física: é a forma mais visível e socialmente reconhecida. Refere-se a atos que causam dano direto ao corpo, como espancamentos, tortura, assassinatos e agressões. Está frequentemente associada a crimes, mas também pode ocorrer no contexto doméstico, escolar, institucional, policial etc.

• Violência psicológica: envolve ações que afetam a auto-estima, identidade, dignidade e estabilidade emocional da pessoa. Inclui humilhações, xingamentos, ameaças, isolamento, manipulação emocional e *gaslighting*. É recorrente em relações abusivas e pode ter impactos tão graves quanto a violência física.

• Violência sexual: A violência sexual é qualquer ação de natureza sexual praticada sem o consentimento livre e informado da pessoa envolvida. Envolve coerção, ameaça, intimidação, uso de força física, abuso de poder, ou situações em que a vítima está incapaz de consentir, como em casos de embriaguez, sedação, estupro de vulnerável ou coerção psicológica.

• Violência simbólica é aquela exercida com a complacência dos dominados, por meio de esquemas culturais e linguísticos que legitimam a hierarquia social sem o uso da força física. Trata-se de uma forma sutil, mas extremamente eficaz, de dominação, operando por meio de instituições como a escola, a mídia, a religião e a ciência.

• Violência institucional: aquela praticada por instituições públicas ou privadas, como hospitais, escolas, sistema judiciário, prisões e forças de segurança. Ela se manifesta através da omissão, do descaso, do preconceito e da negação de

direitos básicos.

- Violência estrutural: refere-se a condições sociais que geram e perpetuam desigualdade, exclusão e morte lenta, como o racismo, o sexismo, a pobreza, a fome e o desemprego. É a forma mais ampla e menos visível de violência.

- Violência de gênero: aquela baseada em assimetria de poder entre os gêneros, atingindo desproporcionalmente as mulheres, pessoas trans e não binárias. Pode se manifestar em todas as formas acima. É sustentada por normas patriarcrais e estruturas machistas.

- Violência racial: aquela motivada por preconceito racial e racismo estrutural, expressa por ações discriminatórias, exclusão social, genocídio da juventude negra, encarceramento em massa, entre outras. Muitas vezes é institucionalizada e disfarçada de neutralidade.

Os diferentes campos críticos que dão o tom do posicionamento teórico, analítico e metodológico deste livro, oferecem contribuições fundamentais para a compreensão da complexidade da violência. Nesse livro, essas perspectivas serão priorizadas para que o fenômeno da violência seja analisado, compreendido, contextualizado e problematizado.

Na perspectiva da Saúde Coletiva, Minayo (1994) comprehende a violência como uma violação de direitos humanos e como determinante social da saúde, que compromete o bem-estar físico, mental e social das populações, sobretudo as mais vulnerabilizadas. A violência é, nesse campo, analisada em suas formas interpessoais, institucionais e estruturais.

A violência está implicada, segundo a Psicologia Social Crítica, no processo de produção do sofrimento ético-político,

ou seja, decorrente da negação da dignidade humana em contextos de opressão e exclusão social. Apresenta-se, muitas vezes, invisível, naturalizando a desigualdade e impedindo a consciência crítica dos sujeitos (Sawaia, 2008).

A partir dos Estudos Feministas, tomando como referência a perspectiva de bell hooks (2018), há a ampliação dessa compreensão ao discutir a intersecção entre raça, gênero e classe, mostrando que a violência é uma ferramenta de dominação colonial e capitalista, sustentada por normas sociais que desumanizam os corpos marginalizados. Defende que nomear e expor a violência é o primeiro passo para desmantelar o sistema que a mantém, afirmando que o patriarcado depende da naturalização da violência para se reproduzir. A contribuição da visão sociológica de gênero de Saffioti (2004), analisa a violência contra a mulher como expressão do patriarcado, sendo estruturante das relações de gênero. Denuncia que essa violência não é excepcional, mas sistemática, histórica e institucionalizada, presente tanto no espaço privado quanto no público.

Portanto, violência é toda ação, omissão ou estrutura que causa sofrimento, exclusão ou morte simbólica ou material, operando por meio de relações desiguais de poder. Pode se manifestar de diversas formas, sendo, muitas vezes, legitimada e naturalizada por discursos hegemônicos cujos interesses e dinâmica serão discutidos a seguir.

## REFERÊNCIAS

HAYECK, C. M. Refletindo sobre a violência. **Revista Brasileira**

**de História & Ciências Sociais - RBHCS**, São Leopoldo, ano 1, n. 1, jul. 2009.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras.** Trad. Heci Regina Candiani. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, v. 10, supl. 1, p. 7-18, 1994.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: OMS, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

## CAPÍTULO 2

# SUBJETIVIDADE, ALIENAÇÃO, NATURALIZAÇÃO E CONSCIÊNCIA DE SI SOB A LINGUAGEM DA VIOLENCIA

**E**ste capítulo tem como objetivo discutir criticamente a constituição da subjetividade à luz de categorias centrais da Psicologia Social Crítica como consciência, alienação, naturalização e linguagem, articulando-as ao fenômeno da violência. Busca-se compreender como tais categorias operam na produção de subjetividades marcadas por silenciamentos e conformismos, evidenciando a importância de reconhecer e nomear formas de violência, mesmo aquelas que se encontram naturalizadas nas dinâmicas cotidianas e nas estruturas sociais.

Entende-se subjetividade como um processo constante e que acompanha as mudanças sócio-históricas do sujeito. É o que explica a constituição do sujeito humano através de sua elaboração do mundo, como suas escolhas, por exemplo, o motivo de alguém pensar ou agir da forma que faz. É exatamente essa consciência determinada a partir do contexto em que o sujeito vive composto do arcabouço cultural

e oriundo das interações sociais que vai constituir alguém enquanto sujeito (Vygotsky, 2004, 2009).

Toma-se como sujeito aquele considerado como constituído de uma bagagem sócio-histórica que lhe dirige ações diante da realidade que encara cotidianamente. Um sujeito ativo e protagonista de sua vida, que se compõe de suas experiências e vivências e as respeita como parte que deve ser priorizada quando envereda pela senda do autoconhecimento.

Esse sujeito social e histórico tem um potencial de transformação balizado pelas relações dialéticas estabelecidas com o ambiente e com os outros sociais com os quais se relaciona, com quem se conecta durante a sua vida. Quer dizer que já que as relações são dialéticas, os papéis estão o tempo todo afeitos à dinâmica do movimento de determinar e ser determinado pelo outro no contexto vivido. Significa que a bagagem de experiências e vivências continuamente vai se transformando e se ampliando na medida em que os relacionamentos com alguém ou algo acontecem (Lane, 2001a).

Portanto, as pessoas vivem em constante transformação, não são estáticas. Carregam em suas bagagens sociais e históricas, todas as experiências e vivências oportunizadas durante a vida, não é, portanto, algo inato ou pré-determinado, mas sim algo que se forma e se manifesta através das experiências e interações do indivíduo: “A subjetividade manifesta-se, revela-se, converte-se, materializa-se e objetiva-se no sujeito (...) é permanentemente constituinte e constituída...” (Molon, 2009, p. 119).

Acrescenta-se à compreensão de subjetividade nas suas dimensões individual e social, conforme González Rey (2012).

Por subjetividade individual entende-se a forma individual como cada pessoa organiza simbolicamente suas experiências, emoções e sentidos subjetivos diante da realidade. Ela se constitui no e pelo social, mas se manifesta de maneira própria em cada sujeito. Quer dizer que duas pessoas vivendo o mesmo evento violento podem desenvolver formas subjetivas diferentes de lidar com ela, de acordo com suas histórias de vida, recursos simbólicos e afetivos. Por subjetividade social, González Rey (2012), entende-se a maneira pela qual os sentidos subjetivos circulam e são compartilhados em espaços sociais, constituindo modos coletivos de viver, perceber e significar a realidade. Ela não é a soma das subjetividades individuais, mas um sistema simbólico emergente nas práticas sociais.

Nesse sentido, pode-se pensar que a maneira pela qual uma sociedade articula e lida com a violência, expressa sentidos subjetivos socialmente partilhados, que influenciam os sujeitos e são, ao mesmo tempo, reinterpretados por eles. E, quando a sociedade é estruturada na perversão de valores, motivadas pelas matrizes de opressão (como o racismo, o sexism, o classismo, o capacitismo, a LGBTfobia, entre outras), as subjetividades produzidas são marcadas pelo sofrimento psíquico, exclusão (social, simbólica etc.) e naturalização da violência.

Portanto, a subjetividade está diretamente atrelada à produção de sentidos conforme o contexto se apresenta, assim como a maneira pela qual a sociedade se organiza e se manifesta (González Rey, 2012). Significa que o sujeito é ativo e passivo; que determina e é determinado dialeticamente, demarcando sua constante transformação.

A linguagem aparece como importante mediador. Mediação é processo, não é o ato em que alguma coisa se interpõe, pois a mediação não está entre dois termos que estabelece a relação, é a própria relação. Essa mediação, fundamental para a consciência humana, acontece a partir dos signos e das várias formas de semiotização (Vygotsky, 2009).

A linguagem, portanto, se faz produto da atividade, como produção humana, produz o sujeito na relação com o outro. Nesse sentido, pensar sobre o cenário da exclusão e violência, é entender a inserção da violência enquanto linguagem demarcadora de subjetividades. Serve-se da punição para que os sujeitos caminhem conforme as normas estabelecidas formal ou informalmente, a depender da força, do poder empunhado. O problema é que tais normas sociais vêm envoltas das heranças opressoras, aquelas produtoras de corpos criminalizáveis, operados pela assimetria de poder, conforme capítulo 3 da segunda parte deste livro.

Resistir ao sistema opressor que estrutura e socializa os sujeitos é recusar o convite ao assujeitamento, que significa que o sujeito carrega o paradoxo da submissão a outros por meio do controle e dependência (sujeição), ao mesmo tempo em que esse assujeitamento permite a construção de uma identidade, pela consciência ou conhecimento de si mesmo (Sawaia, 2008).

Sawaia (2008) discute sobre o sofrimento ético-político oriundo das vivências subjetivas de sujeitos no contexto das desigualdades sociais, das injustiças históricas e das formas estruturais de opressão. Trata-se de sofrimentos produzidos historicamente pelas contradições sociais, negadoras de direitos.

Nos contextos de violência, a consciência de si freqüentemente entra em choque com a percepção da injustiça social vivida. O sofrimento, portanto, não decorre apenas das experiências adversas em si, mas do reconhecimento de que tais situações são indignas, injustas e desumanas. É nesse sentido que tomar consciência de si passa a ser um movimento fundamental: permite ao sujeito deslocar-se da condição de alienação e passividade para uma posição crítica e ativa frente à realidade social. Tal deslocamento, por sua vez, representa uma ameaça à ordem estabelecida, pois questiona os privilégios das camadas dominantes e tensiona as estruturas de poder.

A ausência de autoconsciência constitui um dos pilares que sustentam a manipulação e o controle social. A alienação e a naturalização (compreendidas como mecanismos que mantêm o sujeito em estado de conformismo) favorecem a perpetuação das desigualdades. A subjetividade, nesse processo, não é um dado estático, mas uma construção histórica atravessada por relações de poder e marcada por experiências concretas. Ela carrega em si uma materialidade discursiva que se atualiza continuamente nas relações sociais, ainda que, muitas vezes, o protagonismo que a constitui esteja encoberto por processos de alienação ou de naturalização da realidade.

À medida que o sujeito vivencia determinadas experiências, ele pode ser convocado a reconhecer-se em sua condição concreta, o que autores da Psicologia Social Crítica identificam como processos de tomada de consciência, ou seja, uma espécie de “insight”, ou “dar-se conta”. Trata-se de

uma insurgência de uma luz para a solução de um problema, descompasso, desordem existente na nossa vida, já que o cerne da questão é o si mesmo, ou seja, que se compõe de uma complexidade infinitamente maior dado a sua constituição subjetiva afeito ao dinamismo das operações e ações que (in)ocorrem ao seu derredor. Refere, por conseguinte, a emergência de um incômodo ético-político que desestabiliza a ordem interior, provocando o desejo de mudança. É o reconhecimento de que a dor vivida tem raízes coletivas e estruturais, e não é fruto de uma falha pessoal.

Alienação e naturalização, portanto, não coexistem com uma consciência crítica. A alienação refere-se à reprodução acrítica de padrões e discursos sociais impostos por estruturas de dominação, esvaziando o sujeito de sua capacidade de refletir sobre si e sobre o mundo. Já a naturalização implica na aceitação passiva da realidade, sem problematização ou implicação subjetiva. Ambas constituem obstáculos centrais à construção de uma postura crítica e engajada frente às violências. Como destaca Lane (2001b), a naturalização torna-se um problema quando impede o sujeito de reconhecer-se como parte e agente da realidade que vivencia, bloqueando a análise histórica e política da sua posição.

Quando a violência não é nomeada como tal, seja por ignorância, medo ou normalização, torna-se impossível construir estratégias de proteção e enfrentamento. Esse silenciamento, frequentemente sustentado pela alienação ou naturalização, mantém o sujeito alheio à própria condição de vulnerabilidade, o que facilita a perpetuação e reprodução do fenômeno.

Destaca-se, portanto, a importância de se construir repertório com os nomes das violações como racismo, sexismo, a desigualdade econômica, a homofobia, o capacitismo, entre outras. Sem essa nomeação, o sujeito corre o risco de internalizar a opressão, e, conforme Sawaia (2008), identificá-la como falha individual e não como um resultado das desigualdades sociais e incorrer no sofrimento ético-político, culpabilizando-se por dores que não são apenas suas, mas sim construídas historicamente. Reconhecer esse sofrimento como efeito de estruturas opressoras é o primeiro passo para a ressignificação da experiência e para a luta por justiça social, conforme será abordado nos próximos capítulos deste livro.

A autora feminista negra, bell hooks (2018) enfatiza que dar nome à violência é um ato político de ruptura, necessário para desfazer o silêncio e a naturalização das opressões. Afirma que o patriarcado se alimenta diretamente dessa incapacidade de nomeação e reconhecimento da violência como tal para existir. Saffioti (2004), por sua vez, analisa o silêncio enquanto um dos principais aliados da violência, afirmando que nomear o fenômeno é condição para políticas de enfrentamento. Tornar visível o que opera de forma invisível, revela mecanismo de combater o poder disciplinar e a biopolítica, afirma Foucault (2008). O autor assinala que a forma de resistência ao poder invisível é torná-lo visível (Foucault, 2021).

A violência, especialmente em suas formas simbólicas e estruturais, tende a se naturalizar no cotidiano social. Essa naturalização, que transforma o injusto em “normal”, dificulta

que os sujeitos a reconheçam como tal. À isso se devem os mecanismos sutis de dominação que operam sob o disfarce da normalidade, como afirma Bourdieu (2011). Segundo ele, então, nomear a violência é quebrar seu poder invisível e desafiar os sistemas de classificação que legitimam as hierarquias sociais, por meio da linguagem, dos saberes e da cultura.

Significa dizer que há teorias e movimentos que buscam naturalizar fenômenos psicossociais, com objetivo de escamotear os reais compromissos com interesses dominantes que, por seu caráter ideológico, alienam o indivíduo e os grupos nos quais se insere dificultando a constituição e autoconsciência de sujeito de direitos. Nomear a violência é desnaturalizá-la. É transformar o sofrimento em denúncia, a opressão em pauta política, e a dor silenciosa em ações de justiça.

A partir dessa discussão torna-se necessário avançar na compreensão das condições sociais que expõem determinados grupos a riscos desproporcionais de sofrimento, exclusão e negação de direitos. Nesse sentido, o próximo capítulo propõe conceituar e problematizar a noção de vulnerabilidade no contexto da saúde e da violência, utilizando como apporte teórico as contribuições da Psicologia Social Crítica, da Saúde Coletiva e dos Estudos Feministas.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 18. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

GONZÁLEZ REY, F. L. A emergência do sujeito e a subjetividade: sua implicação para a psicologia social. In: GONZÁLEZ REY, F. L. **O social na Psicologia e a Psicologia no social**. Tradução Vera Lúcia Mello Joscelyne. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p.123-176.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

LANE, S. T. M. A Psicologia Social e uma nova concepção de homem para a Psicologia. In: S. T. M. LANE, S.; W. CODO (orgs.). **Psicologia social: O homem em movimento**. São Paulo, SP: Brasiliense, 2001a. p. 10-19.

LANE, S. T. M. Consciência/alienação: a ideologia no nível individual. In: S. T. M. LANE, S.; W. CODO (orgs.). **Psicologia social: O homem em movimento**. (p. 40-47). São Paulo, SP: Brasiliense, 2001b.

MOLON, S. I. (2009). **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky**. 2. ed. Petrópolis: Vozes.

SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social.** 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

VYGOTSKY, L. S. **Teoria e método em psicologia.** Tradução C. Berliner. 3. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2004. (Original publicado em 1982).

VYGOTSKY, L. S. (2009). **A construção do pensamento e da linguagem.** Tradução P. Bezerra, Trad. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes.

## CAPÍTULO 3

# VULNERABILIDADE COMO CATEGORIA ANALÍTICA EM DIVERSAS PERSPECTIVAS EM CONTATO COM A VIOLENCIA

O objetivo deste capítulo é conceituar e problematizar a noção de vulnerabilidade a partir de uma perspectiva crítica, analisando suas implicações no contexto da saúde e da violência. Para isso, dialoga com os aportes teóricos da Psicologia Social Crítica, da Saúde Coletiva e dos Estudos Feministas, com o intuito de evidenciar como as desigualdades estruturais, os marcadores sociais da diferença e os dispositivos de poder produzem e sustentam condições sistemáticas de exposição ao sofrimento, à exclusão e à negação de direitos. A proposta é ampliar o entendimento da vulnerabilidade como uma construção histórica, social e política, superando visões individualizantes e naturalizadas.

A vulnerabilidade não é apenas uma condição individual ou biológica. É uma categoria relacional e situada historicamente, que diz respeito à exposição desigual a riscos, à negação de direitos e à precariedade das proteções sociais. Diversas áreas críticas a concebem como um efeito da organização social desigual, e não como característica inerente

às pessoas ou grupos. Na saúde coletiva, por exemplo, a vulnerabilidade é compreendida como um conjunto de fatores sociais, políticos, econômicos e institucionais que afetam a capacidade das pessoas ou grupos de prevenir doenças, acessar cuidados e ter seus direitos respeitados.

Para Ayres et al (2009), o termo vulnerabilidade refere a realidade de indivíduos e coletividades que vivem a sua vida em condições que podem estar associadas a fatores de suscetibilidades, ou seja, que geram efeitos negativos ou indesejados, comprometendo a saúde e bem-estar. Propõe a adoção do termo vulnerabilização (adotado nesse artigo), apropriando-o à dimensão da saúde coletiva, superando a perspectiva individualizante e biomédica da saúde (Ayres, 2022). Afirma, portanto, a importância e a urgência da retomada dos direitos humanos como perspectiva norteadora das intervenções no trinômio saúde-doença-cuidado em meio aos desafios de:

...um cenário de retrocesso das políticas sociais, de ameaças e constantes desrespeitos aos direitos humanos e em uma onda de deletério conservadorismo político... (p. 197).

Classifica a vulnerabilidade como individual, social e programática, que são três dimensões analíticas de uma mesma realidade. A vulnerabilidade individual compõe-se de questões que influenciam e que geram problemas para o indivíduo como aspectos biológicos, emocionais, cognitivos, atitudinais e referentes às relações sociais (Ayres et al., 2009).

Afirma que há uma estrutura social e política por trás que viola os direitos humanos, ou seja, um agente que deveria garantir e defender, incluindo, assim, as intervenções recebidas, na dinâmica interacional vivenciadas na vida vivida influenciadas pelo poder (Ayres, 2022). Já a vulnerabilidade social, refere-se aos aspectos culturais, sociais e econômicos que determinam as oportunidades de acesso a bens e serviços (Ayres *et al.*, 2009). Analisa os entrelaçamentos:

como ‘contextos de intersubjetividade’, ou seja, como a estruturação dinâmica – cultural, política, moral, econômica – das interações que vão nos constituindo como comunidades e indivíduos...”  
(Ayres, 2022, p. 199).

Como vulnerabilidade programática, Ayres *et al.* (2009) assinala os recursos sociais necessários para a proteção do indivíduo frente a riscos à integridade e ao bem-estar físico, psicológico e social, como monitoramento de programas e políticas efetivas. Considera o quanto e de que modo as ações tecnicamente propostas para a intervenção se apresentam favoráveis ou se colocam como barreiras do exercício de direitos, ou, ao menos, compatíveis com estes (Ayres, 2022).

Na perspectiva da Psicologia Social Crítica a vulnerabilidade é entendida como efeito das contradições sociais e da precarização das condições de vida, que geram o que Sawaia (2008) chama de sofrimento ético-político. Esse sofrimento resulta da exclusão, da invisibilização e da violência

simbólica que afeta a subjetividade e produz estados de impotência frente à negação de direitos.

Para o feminismo interseccional, a vulnerabilidade não é um atributo das mulheres, das pessoas trans ou das populações racializadas, mas sim um efeito da dominação patriarcal, racista e capitalista. Segundo bell hooks (2018), o sistema patriarcal transforma corpos dissidentes em “corpos vulneráveis” como forma de manter a hierarquia e o controle. A isso, Judith Butler (2015) afirma que reconhecer a vulnerabilidade humana é também reconhecer a interdependência como base política para a resistência

Do ponto de vista do pensamento pós-estruturalista, representado aqui por Foucault (2008), a vulnerabilidade se insere nos regimes de biopoder, ou seja, nas práticas de governo que regulam quais vidas são protegidas e quais são expostas ao abandono. Ser vulnerável, nesse contexto, é ser considerado “descartável” ou “menos digno de cuidado” pelos dispositivos de poder e saber.

Portanto, as perspectivas priorizadas nesse livro dialogam entre si e se complementam, ao envolverem em suas análises do termo vulnerabilidade a relação entre violência, poder, saúde e exclusão quando: a Saúde Coletiva aborda como uma condição socialmente produzida de exposição desigual ao risco e ao adoecimento; a Psicologia Social Crítica analisa como resultado da exclusão, precariedade e negação de direitos, gerando sofrimento ético-político; os Estudos Feministas como o efeito das opressões estruturais, fazendo emergir corpos vulnerabilizados por normas patriarciais, racistas e capacitistas; e o Pós-Estruturalismo como

*status político* das vidas precarizadas pelo biopoder e por sistemas que decidem quem merece proteção.

O fato é que as barreiras que estruturam a sociedade se ocupam em produzir a desigualdade social e, por conseguinte, a exclusão de certas populações, as quais vivenciam diariamente uma forma de opressão sustentada numa sociedade que não apenas as invisibilizou (e invisibiliza diariamente), como também mantém esse processo fortalecido, criando assim, diversas violações e formas distintas de violências. Como exemplo, tem-se as pessoas negras, LGBT-QIAPN+, povos tradicionais, pessoas com deficiência (PCD), e mulheres, sobretudo, se acumulam o pertencimento a tais grupos anteriormente mencionados.

É a desigualdade que delinea a sociedade, insuflada pela matriz de opressão, que aparta pessoas forçosamente localizando certos grupos de populações específicas nos espaços de vulnerabilização e de risco de forma que as políticas públicas para si não são pensadas, o que lhes fada o destino de batalhar, diariamente, por sua existência, por sua cidadania e, consequentemente, por sua saúde e acessos aos serviços.

## REFERÊNCIAS

AYRES, J. R. de C. M.; CALAZANS, G. J.; SALETTI FILHO, H. C.; FRANÇA JUNIOR, I. Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. In: CAMPOS, G. W. de S.; MINAYO, M. C. de S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JUNIOR, M. CARVALHO, Y. M. de. (orgs). **Tratado de saúde coletiva**. São

Paulo: HUCITEC/ FIOCRUZ, 2009. p. 375-418.

AYRES, J. R. Vulnerabilidade, Cuidado e integralidade: reconstruções conceituais e desafios atuais para as políticas e práticas de cuidado em HIV/Aids. **Saúde em Debate [online]**. v. 46, n. 7, p. 196-206, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E714>

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social.** 8<sup>a</sup> ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

## CAPÍTULO 4

# ENTENDENDO A MATRIZ DE OPRESSÃO E A POTENCIALIZAÇÃO DO RISCO DE VIOLENCIA E DE VULNERABILIZAÇÃO SOB A LENTE DA INTERSECCIONALIDADE

**E**ste capítulo tem como objetivo operacionalizar e problematizar a noção de matriz de opressão, utilizando a interseccionalidade como ferramenta analítica para compreender como diferentes marcadores sociais (como raça, gênero, classe, sexualidade, geração e territorialidade) se articulam na produção e na reprodução das desigualdades e das violências. Busca-se evidenciar como essas intersecções estruturam relações de poder, definem lugares sociais e potencializam situações de vulnerabilidade.

Por ser a violência, mais do que um ato isolado de agressão ou transgressão moral, constituir-se numa linguagem social profundamente enraizada nas estruturas de poder e privilégio que organizam a vida em sociedade, ao converter-se em meio de expressão social, escancara não apenas conflitos interpessoais, mas a persistência de um sistema de dominação sustentado por matrizes de opressão que

naturalizam desigualdades e legitimam a exclusão. Envolve normas sociais que são naturalizadas pelas instituições, pelas práticas discursivas e pelos saberes hegemônicos, o que permite sua reprodução contínua.

A perspectiva interseccional contribui para esse debate com a compreensão de como raça, gênero, classe, sexualidade, deficiência e outros marcadores sociais se articulam para produzir experiências específicas e desiguais de violência.

A interseccionalidade, enquanto conceito, tem suas raízes no Movimento Negro estadunidense e latino-americano dos anos 1970, cuja luta contra o racismo e pela garantia de direitos civis e sociais possibilitou avanços importantes na luta contra a discriminação racial. Foi nesse contexto que a população negra passou a reivindicar, de forma afirmativa, os termos “raça negra”, “preto(a)”, “negro(a)”, ressignificando a identidade racial como categoria política e instrumento de resistência, o que promoveu transformações sociais e políticas profundas. Esse movimento representou um marco na mobilização por políticas públicas específicas voltadas às questões raciais, além de contribuir para o enfrentamento do racismo estrutural (Lima; Carvalho, 2020).

Entre as conquistas emblemáticas desse processo histórico, destaca-se a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída em 2009. Fruto da articulação entre o Movimento Negro e o Movimento da Reforma Sanitária, a política constitui uma resposta institucional à demanda pelo direito à saúde da população negra. No entanto, apesar de sua importância, ela não é suficiente para desarticular as posturas racistas entranhadas na cultura

brasileira (Brasil, 2013). Seu mérito, contudo, está em colocar em evidência o racismo, as desigualdades raciais e o racismo institucional como determinantes sociais da saúde, conforme argumentam Batista *et al.* (2020).

Compreender o racismo como estrutura implica reconhecer que tanto a raça quanto o racismo são construções históricas e sociopolíticas que organizam a sociedade em diferentes eixos de poder e dominação. O racismo, segundo Almeida (2019), consiste em um sistema de discriminação que toma a raça como critério de hierarquização. A raça, por sua vez, é um marcador identitário e sociopolítico que define simbolicamente e materialmente as desigualdades. Essa lógica discriminatória é ancorada principalmente no fenótipo, com ênfase na cor da pele. Para Schucman (2010), pensar a raça na atualidade envolve reconhecer que ela opera como um princípio organizador das hierarquias sociais, atribuindo privilégios a alguns grupos e relegando outros à marginalização.

Nesse sentido, o Movimento Negro entende a identidade negra como uma categoria política que abrange pretos e pardos (Osório, 2003). Cada vez mais, pessoas anteriormente identificadas como pardas ou mestiças têm reivindicado sua identidade como negras ou pretas, em contraposição à lógica de embranquecimento e à negação histórica da negritude, indicando um fortalecimento da consciência política acerca do racismo e da necessidade de enfrentá-lo. Assim, termos como “moreno” ou “pardo” são progressivamente rejeitados por carregarem o peso histórico da invisibilização e da diluição das identidades negras.

A centralidade da raça e do racismo na constituição da sociedade moderna exige, portanto, uma leitura crítica e interseccional da realidade. Torna-se imprescindível compreender que a opressão vivida por mulheres negras se inscreve na intersecção de múltiplos eixos de subordinação, como raça, gênero e classe, cujos efeitos se combinam e se potencializam (Collins, 2019). Discutir interseccionalidade é, portanto, assumir a complexidade dessas articulações, incluindo categorias como raça, classe, gênero, sexualidade, geração, deficiência, religião, nacionalidade e território (Efrem Filho, 2017), todas atravessadas por desigualdades históricas e estruturais.

Ao formular o conceito de interseccionalidade em 1989, Kimberlé Crenshaw (2002) enfatiza que os efeitos das opressões são estruturalmente dinâmicos e que a sobreposição de diferentes formas de subordinação incide diretamente na experiência de sujeitos que ocupam lugares historicamente marginalizados. A interseccionalidade, nesse sentido, permite uma leitura ampliada e precisa das desigualdades, visibilizando sujeitos e experiências silenciadas pelo discurso universalista e eurocentrado da igualdade formal.

As iniquidades raciais enfrentadas pela população negra comprometem, de modo sistemático, sua possibilidade de envelhecer com dignidade, justiça e acesso às condições que definem o envelhecimento ativo. Tais desigualdades configuram um legado histórico que marca os corpos negros desde o nascimento, atravessando suas trajetórias em todas as dimensões: social, econômica, política, subjetiva e sanitária. Trata-se de um povo constantemente exposto ao

racismo e às exclusões cotidianas que impactam o acesso a equipamentos sociais e tecnológicos. Como destaca Audre Lorde (2020):

...em uma sociedade em que o bom é definido em relação ao lucro, e não a necessidades humanas, deve sempre existir um grupo de pessoas que, mediante a opressão sistemática, pode ser levado a se sentir dispensável [...] esse grupo é formado pelas pessoas negras e do Terceiro Mundo, pela classe trabalhadora, pelos idosos e pelas mulheres (p. 143).

A permanência do racismo como estrutura social evidencia que as desigualdades raciais são produzidas e mantidas por mecanismos históricos e ideológicos, como a escravidão, a política do embranquecimento e os discursos biologizantes de inferiorização. Essa herança colonial e racista se traduz em obstáculos à equidade e à justiça social, reforçando barreiras raciais, explícitas e/ou veladas, que operam na sociedade brasileira (Theodoro, 2010). Segundo Moore (2007), o racismo infiltra-se em todos os poros do corpo social, político, econômico e cultural, alimentando valores, afetos e práticas discriminatórias que afetam profundamente a vida das pessoas negras.

O povo negro carrega uma história de exclusão que ultrapassa a mera injustiça econômica. Como argumenta Sawaia (2008), trata-se de um descompromisso político com o sofrimento do outro. O preconceito, ao produzir estígmas,

reforça estereótipos e nega a condição de sujeito do indivíduo negro, frequentemente reduzido à condição de objeto ou animal, o que constitui uma violação sistemática de direitos e da própria saúde em suas dimensões física, mental e simbólica.

Os determinantes sociais que marcam as condições de nascer, viver e envelhecer das pessoas negras são determinantes também de sua morte precoce, de incapacidades funcionais prematuras, de dificuldades de expressão livre da sexualidade e do afeto, especialmente na velhice. A exclusão, conforme Cida Bento (2002), deve ser entendida como um distanciamento ético-moral que localiza o outro fora dos limites de pertencimento social. Entre os mecanismos que alimentam esse processo, estão a desvalorização simbólica do outro e o distanciamento psicológico, que permitem sua instrumentalização como “quase não humano”:

...os excluídos moralmente são considerados sem valor, indignos e, portanto, passíveis de serem prejudicados ou explorados. A exclusão moral pode assumir formas severas, como o genocídio; ou mais brandas, como a discriminação (Bento, 2002, p. 29).

A figura do excluído, portanto, não é um desvio ou exceção, mas parte funcional da lógica social excludente. Para Lorde (2020), trata-se da construção de uma “norma mítica” (p. 145), sustentada por estruturas de poder que desumanizam os corpos “*outsiders*” (p. 144) e os descartam. Essa força

social não apenas opera a coisificação do sujeito negro, mas faz com que até mesmo os oprimidos reproduzam os valores da estrutura opressora, perpetuando o ciclo de dominação. Lorde adverte que:

...todos fomos programados para responder às diferenças humanas que há entre nós com medo, e aversão, e a lidar com elas de três maneiras: ignorar e, se não for possível, copiar quando considerarmos dominantes ou destruir quando considerarmos subalterna. Mas não temos critérios para tratar a diferença em pé de igualdade...  
(Lorde, 2020, p. 144).

Diante disso, discutir saúde mental da população negra é mais do que necessário, é urgente. Afinal, como nascer, viver e envelhecer dignamente em uma sociedade que permanentemente dificulta sua existência? Como aponta Costa (1983): “ser negro é ser violentado de forma constante, contínua e cruel, sem pausa ou repouso, por uma dupla injunção: a de encarar o corpo e os ideais de ego do sujeito branco e a de recusar, negar, anular a presença do corpo negro...” (p. 2). A interseccionalidade, nesse cenário, oferece não apenas uma chave de leitura, mas também uma proposta política de transformação das estruturas de exclusão que, historicamente, interditam a vida plena da população negra.

No campo das políticas públicas, especialmente as de saúde (convenientemente para este livro), essa discussão torna-se inadiável. A seletividade da proteção e a precarização

dos serviços de saúde atingem de maneira diferenciada os grupos mais marginalizados. A perspectiva interseccional permite evidenciar que não se trata de um problema técnico, mas de uma escolha política que organiza o acesso à vida digna e à proteção estatal de acordo com hierarquias sociais. A necropolítica ajuda a compreender esse funcionamento, ao mostrar como o Estado regula a vida e a morte, decidindo quem merece viver com dignidade e quem pode ser descartado (Mbembe, 2016). A violência institucional, portanto, não é exceção, mas regra, atravessando a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) e outras políticas públicas, onde o racismo, o sexism, a LGBTfobia e o capacitismo operam cotidianamente.

A ocupação sistemática dos lugares da vulnerabilidade por determinados grupos sociais, especialmente pessoas negras, indígenas, mulheres empobrecidas, pessoas trans, moradores de periferias, pessoas com deficiência e juventudes precarizadas, infelizmente, não representa uma falha do sistema, mas a engrenagem que o sustenta. Essa complexidade estrutural e interseccional da violência no Brasil se revela também nas estatísticas, que escancaram a desigualdade em sua distribuição.

Dados do Disque Direitos Humanos (Disque 100) (Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania [MDHC], 2024a; MDHC, 2024b), apontam mais de 530 mil denúncias recebidas e cerca de 4,5 milhões de violações em seus registros referentes ao ano de 2023 (uma denúncia pode carregar diferentes tipos de violação). Dentre as vítimas registradas estão: mulheres (61%), crianças e adolescentes (42%), idosos/

as (22%), pessoas com deficiência (12%) e, cerca de 5% referem violência contra a pessoa em restrição de liberdade, população LGBTQIAPN+, pessoa em situação de rua. A partir do marcador raça, os dados do Atlas da Violência (Cerqueira; Bueno, 2024) afirmam que 77% das vítimas registradas são pessoas negras, fato também confirmado pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que enuncia que violência contra pessoa negra corresponde a 8 de cada 10 pessoas assassinadas no país. Em relação à população LGBTQIAPN+, o relatório da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) (Benevides, 2025) revelou que o Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo, com a maioria dos casos, ocorrendo em contextos de exclusão social extrema.

Compreender a violência a partir dessa realidade quantitativa e qualitativa é fundamental para romper com narrativas que individualizam ou patologizam o sofrimento e, ao contrário, reconhecê-lo como expressão de relações sociais historicamente desiguais. Nesse sentido, os dados não apenas ilustram uma crise, mas convocam à ação crítica e comprometida com a transformação da estrutura da sociedade.

Portanto, não há como negar a realidade social violenta do país. E refletir sobre a subnotificação existente é encarar as questões sociais que movem estruturas relacionais do país, que circunscrevem, por exemplo, quem tem direito, de fato, de denunciar as violências sofridas. Quer dizer que, embora o direito, teoricamente, seja para todos/as, não é sorte daquele/a que consegue ser crido/a, legitimado ao denunciar ou ainda gozar do privilégio de ser protegido/a.

Traz à baila as questões que envolvem poder e privilégios que marcam as mais variadas expressões de desigualdades, culminando numa distribuição assimétrica do poder na sociedade, fazendo emergir populações específicas mais passíveis ou expostas à violações do que outras, para as quais é notória a produção sócio-política de subjetividades com comportamentos e sentimentos de fragilização de si como medo e insegurança (Coimbra, 2001), o que lhes desencoraja, sobremaneira, na busca por seus direitos fundamentais, enfraquecendo atitudes de resistência frente ao que está posto hegemonicamente, tornando-se mais vulnerabilizados, o que será mais aprofundado na parte II deste livro.

Trata-se de uma perspectiva de que privilégio, meritocracia e capitalismo se convertem em engrenagens da matriz de opressão retroalimentadas pelas desigualdades. A reprodução da injustiça estrutural articula, portanto, privilégio, meritocracia e capitalismo, os quais são elementos que se entrelaçam na sustentação da matriz de dominação e não operam sozinhos. Para Collins (2019), a matriz de dominação pode ser definida como um sistema interseccional que articula opressões de raça, classe, gênero, sexualidade e colonialidade, conformando uma lógica de poder que define quem tem acesso à vida plena e quem é destinado à precarização.

A colonialidade não se faz um resquício do colonialismo, mas a sua lógica constitutiva que se mantém viva nas formas de classificação social, controle do trabalho, dominação dos corpos, produção de conhecimento e organização da subjetividade, segundo Quijano (2005). A raça, enquanto construção moderna-colonial, é um dos eixos fundamentais

desse padrão de poder, pois opera como princípio de hierarquização global que articula exploração econômica, dominação política e violência epistêmica. Assim, a colonialidade do poder estrutura as relações entre centro e periferia, entre branquitude e não-branquitude, entre o saber hegemônico eurocentrado e os saberes subalternizados, produzindo um mundo ordenado a partir da inferiorização dos povos racializados, colonizados e empobrecidos. Essa lógica racializada de dominação penetra os tecidos institucionais e subjetivos, reproduzindo desigualdades e violências sistêmicas. Para o autor, o colonialismo não apenas impôs uma ordem geopolítica, mas instituiu uma matriz de poder mundial ainda operante, o que exige uma crítica radical ao capitalismo global, ao racismo estrutural e à epistemologia moderna ocidental.

No interior dessa matriz, portanto, o privilégio deve ser entendido não apenas como vantagem individual, mas como estrutura histórica de acúmulo e proteção de poder, herança de processos de expropriação, escravização, colonização e exclusão. No argumento de Grada Kilomba (2019), a branquitude é o *lócus* privilegiado de produção do universal, em que o sujeito branco é aquele que não precisa pensar sobre sua raça, pois sua identidade se confunde com a norma. Esse lugar de invisibilidade racial é, na verdade, o espelho do privilégio, uma vez que não se torna necessário se reconhecer como racializado para se beneficiar da racialização dos outros.

Schucman (2020) chamou de dispositivo de invisibilização do racismo esse mecanismo em que sujeitos brancos, oriundos de contextos privilegiados, naturalizam suas conquistas

como mérito, enquanto racializam o fracasso dos outros como desinteresse ou incompetência. Ou seja, a meritocracia transforma o privilégio herdado em virtude pessoal, produzindo subjetividades que se veem como merecedoras, ao mesmo tempo em que culpabilizam os sujeitos precarizados por sua condição social.

Quer dizer que, nesse contexto da desigualdade, a meritocracia opera como ideologia legitimadora, propagando a crença de que o sucesso é resultado direto do esforço individual e dissociando conquistas pessoais das condições estruturais da vida concreta, construídas sócio-historicamente. Ela mascara os privilégios historicamente acumulados por determinados grupos sociais, especialmente os brancos, heterossexuais, cisgêneros e de classes médias e altas.

Nesse sentido, Cida Bento (2022) aprofunda a discussão ao demonstrar como as instituições operam a favor da branquitude por meio de pactos narcísicos que garantem a reprodução de privilégios raciais nas estruturas de poder, mesmo diante de políticas de ação afirmativa ou de diversidade institucional. A meritocracia, assim, torna-se um mecanismo de racionalização do racismo institucional, promovendo a crença de que o sistema é justo, enquanto bloqueia a ascensão de sujeitos negros, indígenas e periféricos, mantendo intactas as hierarquias sociais racializadas.

Grada Kilomba (2019), por sua vez, denuncia o caráter violento da suposta universalidade do saber branco, que relega os corpos racializados à condição de “Outros” e os obriga a justificar continuamente sua presença em espaços de prestígio, como universidades, empresas ou cargos públicos. A branquitude,

para a autora, constitui um sistema de poder que se baseia na negação da diferença e na normatização da sua própria posição como universal, naturalizando, assim, seus privilégios e ao mesmo tempo silencia, submete e criminaliza corpos negros.

Portanto, a branquitude se alimenta dessa lógica, afirmando que sua posição foi conquistada pelo mérito, enquanto nega os benefícios herdados de uma história de expropriações e exclusões. Quando sujeitos negros conquistam posições sociais historicamente desautorizadas, a meritocracia é posta em xeque, provocando a inquietação branca, o que a autora Schucman (2020) denominou como medo branco.

O medo branco designa uma reação defensiva da branquitude frente à possibilidade de redistribuição de poder e visibilidade racial. Esse medo não se fundamenta em experiências reais de opressão, mas em um sentimento subjetivo de ameaça à ordem racial estabelecida, na qual sujeitos brancos ocupam posição de centralidade e normatividade. Trata-se de um medo fabricado pela ideologia do privilégio, cujo propósito é preservar os alicerces da desigualdade racial e dissimular sua historicidade. O medo branco não é uma reação espontânea, mas um produto da longa história de colonialismo, escravidão e epistemicídio, que ainda hoje conforma os modos de sentir, pensar e agir dos sujeitos racializados como brancos (Schucman, 2020).

O medo branco, então, é uma resposta ao deslocamento da centralidade. Ele opera não apenas como afeto, mas como política racial, no que reativa-se quando sujeitos negros acessam espaços simbólicos e materiais historicamente negados, desestabilizando a narrativa meritocrática que

sustenta o mito da igualdade de oportunidades. Se constitui menos medo de injustiça e mais medo de justiça, com base na redistribuição real do que foi acumulado de forma desigual.

Nesse arranjo, a interseccionalidade denuncia que os marcadores sociais como raça, gênero e classe são vetores que se sobrepõem e produzem modos específicos de exclusão. Favorece uma sensibilidade analítica que anuncia que o racismo, o capitalismo e o patriarcado existem juntos e de maneira inseparável, nutrindo cotidianamente uma matriz de opressão que é simultânea e contínua (Akotirene, 2019). Isso faz com que a interseccionalidade tenha o papel de oportunizar que se enxergue a matriz colonial moderna que situa os grupos oprimidos e os opressores (Lima; Carvalho, 2020), e, assim, se possa concentrar esforços rumo à transformação da realidade.

Significa dizer que discutir violência envolve a análise e a problematização sobre as formas como o poder se exerce seletivamente sobre os corpos e territórios. É desvelar os mecanismos que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, como também o papel do Estado na legitimação dessas desigualdades, o que será discutido nos capítulos da parte II, a seguir, que, além de problematizar a violência, busca situá-la e articulá-la na vida cotidiana; reflete criticamente acerca do papel do Estado, das instituições e das estruturas sociais no reconhecimento, ou não, de determinadas vidas como dignas de cuidado, proteção e direitos; analisa a luta por cidadania no contexto de violação; e problematiza sobre a implicação ética, política e social da Psicologia na produção

ou enfrentamento da violência e da violação de direitos.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen; 2019.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BATISTA, L. E.; BARROS, S., SILVA, N. G.; TOMAZELLI, P. C., SILVA, A. da; RINEHART, D. Indicadores de monitoramento e avaliação da implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra . **Saúde E Sociedade**, v. 29, n. 3, p. e190151, 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190151>

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2025. Disponível em <https://antra-brasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (orgs.). **Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. . Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 25-58.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **O pacto da branquitude**. São

Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)**. 2. ed., Brasília, 2013.

CERQUEIRA, Bueno S.. Atlas da violência 2023. Brasília: Ipea. 2023, 115p. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlas-violencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia-2023-final.pdf>

COIMBRA, M. C. B. **Direitos Humanos e Violência Social: a produção do pânico**. Trabalho apresentado na mesa redonda do mesmo nome no X Congresso Brasileiro de Assistência Social. 9 a 11 de outubro de 2001. Rio de Janeiro, 2001.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

COSTA, Jurandir Freire. Prefácio - Da cor ao corpo: a violência do racismo. In: SANTOS, N. S. **Tornar-se Negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: edições Graal, 1983. p. 1-16.

CRENSHAW, K.W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DIMENTSTEIN, Cirilo Neto M. Abordagens conceituais da

vulnerabilidade no âmbito da saúde e assistência social. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 15, n.1, p. 1-17, 2020. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082020000100002&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000100002&lng=pt&tlng=pt).

EFREM FILHO, R. Os Meninos de Rosa: sobre vítimas e algozes, crime e violência. **Cadernos Pagu**, n. 51, 2017. KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LIMA, J. A.; CARVALHO, S. M. Psicologia Social e Relações Raciais. In: **Psicologia Social - Coleção Manuais em Psicologia** v. 9. 1. ed. Salvador: Editora Sanar Ltda, 2020.p. 269-306.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider: Ensaios e Conferências**. 1. ed. 1 reimp. Belo Horizonte: Autêntica. Tradução de Stephanie Borges, 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (MDHC) [internet]. **1º Semestre de 2023. Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. 2024a Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/primeiro-semestre-de-2023>

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (MDHC) [internet]. **2º Semestre de 2023 Painel de**

**Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.**  
2024b Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/segundo-semestre-de-2023>

**MOORE, C. Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. **Boletim do Centro de Estudos Latino-Americanos**, v. 1, n. 1, p. 117-126, 2005. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rel/article/view/15227>.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE.** Brasília: IPEA, 2003. <Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2958>

SAWAIA, Bader. Introdução: Exclusão ou inclusão perversa? In: **As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social.** 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2008.

SCHUCMAN. V. Racismo e antirracismo: a categoria raça em questão. **Revista Psicologia Política**, v. 10, n. 19, p. 41-55, 2010.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana.** São Paulo: Veneta,

2020.

THEODORO, Mário. (2010). Desigualdade racial e políticas públicas no Brasil. *In: Documento para Audiência Pública sobre as políticas de ação afirmativa de acesso ao ensino superior-STF*; Brasília-IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.



**PARTE II**

**VIOLÊNCIAS,**

**(RE) EXISTÊNCIAS E O**

**COMPROMISSO ÉTICO**

**COM OS DIREITOS**

# CAPÍTULO 1

## À REVELIA DAS CONVENIÊNCIAS DAS HIERARQUIAS SOCIAIS: É PRECISO NOMEAR A VIOLÊNCIA!

**E**ste capítulo tem como objetivo problematizar a violência enquanto construção histórica, simbólica e política, articulando seu conceito às experiências concretas da vida cotidiana. Busca-se analisar criticamente como os dispositivos de poder operam para silenciar, naturalizar ou deslegitimar determinadas violências, favorecendo a manutenção de hierarquias sociais e de desigualdades estruturais.

Para se discutir sobre o tema da violência, urge que além de analisar o termo, conceitue-o e aplique-o na vida prática. Isso porque, é nomeando violência como violência que torna possível a identificação e, por conseguinte, a subsequência das ações, o que inclui proteção, defesa e garantia de direitos, bem como instrumentalização para o enfrentamento e prevenção.

Portanto, algo que impacta diretamente na concepção de violência e, consequentemente, nas ações decorrentes, é o grau de consciência que alguém tem de si enquanto sujeito

individual, coletivo e de direito. Isso confere um cenário que engloba o contexto social, histórico e político do momento em que se vive e aquele que se configurou no passado, que constitui a pessoa como tal, os quais se convertem em determinantes de seu comportamento, postura, ação, concepção, percepção etc., enfim, do modo como existe no/para/com o mundo. Significa que não há como analisar e discutir a violência sem trazer ao centro questões de poder, processos socialização e modos de subjetivação.

A violência traz em sua composição raízes históricas que revelam-na como prática reguladora de comportamento social, através da produção do medo e do pânico (Coimbra, 2001). E ainda, revela uma organização social hierárquica, que institui papéis demarcados em que, de um lado há o dominador e toda a sua autoridade, e do outro o dominado munido de sua obediência, conforme afirma Chauí (1985, p. 35) ao versar sobre a violência como: "... a conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, exploração e pressão". Nesse cenário, o poder se constitui enquanto um conjunto de práticas que localiza alguns no lugar de governabilidade da conduta de outrem, agindo de forma a restringir o seu espaço de possibilidades de ação. À isso, Foucault (2009a) afirma como um ato eminentemente racional, expressando o acoplamento entre a razão tendo a violência como o principal problema e o fator que potencializa a prática de poder.

Portanto, pensar numa sociedade que pratica a violência é pensar em seu enraizamento não só como meio de resolução de conflitos, mas que também convida para analisar e

problematizar as suas linguagens. Isso porque a violência é comumente utilizada como uma das (se não a) primeira estratégia convocada como resposta ao confronto. Quer dizer que, enquanto estrutural e estruturante, marca sua presença do nível pessoal ao epistemológico. Essa atitude social está, fatalmente, associada à imposição de autoridade apoiada nas estruturas sociais desiguais, ou seja, nutritas pelas matrizes de opressão compostas por questões de gênero, classe, raça, sem se furtar de destacar os modelos produtores de dessubjetivação como capitalismo, micropolítica e o biopoder (Coimbra, 2011), conjunto de sistemas ao qual se pode associar também a necropolítica (Mbembe, 2016), o que intensifica ainda mais seus impactos.

Nessa mesma direção da análise da violência enquanto categoria, Saffioti (2004, p. 31) afirma que, "...o poder é macho, adulto e branco e, de preferência, heterossexual...", o que reforça a estrutura social desigual e que privilegia um certo grupo, localizando os outros, no caso, mulheres, crianças, adolescentes, idosos e LGBTQIAPN+ no lugar da subalternidade. Segundo a autora, essa engrenagem se potencializa sobremaneira com a adição do capitalismo e de seus efeitos nefastos. Compreende que a violência, por si só, já se caracteriza pela alienação associada à submissão da vontade alheia, e descortina uma dimensão política, por reafirmar a concepção de violação de direitos, no que define violência como uma "...ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral..." (p.17).

A violência, portanto, acentua as desigualdades e faz emergir lugares sociais antecipadamente configurados socialmente, o que alimenta a prática e os efeitos da exclusão social. Segundo Jodelet (2008), a exclusão social é um processo que precisa ser compreendido em sua complexidade, para o que propõe uma análise psicossocial e crítica da exclusão de forma a compreender o processo que levou determinados grupos sociais a serem fadados à esse lugar da exclusão. É justamente o fato de posicionar, não somente indivíduos individualmente, mas um determinado grupo social no lugar de excluídos que faz caracterizar a exclusão como social, afirma Wanderley (2008).

Esse é o espaço em que surgem os grupos invisibilizados, aqueles vitimados pela conveniência social de manutenção de poder ofertado pelas estruturas sócio-historicamente constituídas de desigualdades, valendo-se, portanto, do mecanismo de “inclusão perversa” (p. 08), assegura Sawaia (2008). Quer dizer um processo no qual grupos excluídos são obrigados a coexistir e alimentar uma engrenagem impiedosa do sistema social, econômico, político e jurídico do país.

Nesse caso, a inclusão é perversa pois perverte a imagem do indivíduo no coletivo e a compreensão da imagem do coletivo na vivência individual. Para isso, a autora adota o termo “dialética da exclusão/inclusão” sob o argumento de que “a sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social e desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão” (p. 08). Essa lógica faz emergir subjetividades específicas que passam pelo estado de se sentirem

incluídas até o momento em que se sentem discriminadas ou revoltadas. Segundo a autora, esse é um processo que engloba a pessoa por inteiro, incluindo suas relações, e não um estado transitório, fator que afeta diretamente a sua subjetividade (Sawaia, 2008).

Sobre esse jogo que o poder envolve os indivíduos e os ilude quanto a seu protagonismo, Foucault (2009, p. 183) afirma:

...O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia (...) o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles (...) o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos...

A exclusão como processo, portanto, não é um acontecimento novo, mas sim um problema que existe desde a descoberta do país. E é a partir da figura dos excluídos que a sociedade capitalista nasce, quando viola seus direitos para depois proteger e incluir, seguindo sua própria lógica de enredar por uma ilusão de igualdade, mas que não passa de um sujeito colonizado que, ao imitar e mimetizar a figura dos ricos, pensa que o que está havendo é igualdade (Véras, 2008).

O capitalismo como sistema de poder que estrutura a sociedade possui artimanhas de ludibrição dos corpos através da coisificação da consciência, que distanciando-se da real necessidade individual, faz o sujeito se moldar ao sistema e, por obra da alienação de si, tornar-se facilmente

envolvido numa trama que lhes leva a divinizar seus opressores, necessidade imperiosa para evitar resistências à diáde explorador-explorado, típica desse sistema. É o que Lukács (2003) denomina de reificação das relações sociais, que tem na sociabilidade capitalista a proposta de coisificação das relações humanas e da consciência do sujeito.

A disciplinarização dos sujeitos e de grupos específicos é analisada por Foucault (2009b) e enunciada como docilização dos corpos. Refere uma espécie de adestramento que lhes suga as forças de maneira que tornam-se facilmente dominados pelos dispositivos de controle, os quais ganham *status* de eficazes e econômicos. O poder desses sistemas é tão significativo que não somente opera na disciplinarização dos corpos, mas também alcança uma regulação biológica da população, controlando processos como estados de saúde, reprodução, mortalidade, longevidade etc. Esse sistema de poder é abordado pelo autor com o conceito de 'biopoder' e assinalando como:

...o conjunto de mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais, vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder (Foucault, 2008, p. 03).

A domesticação ou disciplinarização de corpos constitui-se como uma ameaça neoliberal à desestabilização da vida social dos indivíduos, e, consequentemente na marginalização impiedosa sobre essas determinadas populações.

Trata-se de um dispositivo de afirmação de lugar social na engrenagem da exclusão e, portanto, um mecanismo de produção de população vulnerabilizada (Coimbra, 2000). O termo exclusão, portanto, antecede a categoria vulnerabilidade, a qual será discutida no próximo capítulo.

A produção de subjetividades frágeis e domináveis termina por nutrir o sistema assimétrico de poder e, por conseguinte, as desigualdades. Tal força propulsora da engrenagem social violentadora é alimentada, invariavelmente, pelas experiências sociais e individuais vivenciadas pelas pessoas, atreladas aos sentidos atribuídos e internalizados no dinamismo da vida viva.

## REFERÊNCIAS

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Narrativas da dor e a construção das subjetividades. In: JOVCHELOVITCH, S.; GONZÁLEZ REY, F.; COIMBRA, C. M. B. (org.). **Questões da subjetividade**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 147–166.

COIMBRA, M. C. B. **Direitos Humanos e Violência Social: a produção do pânico**. Trabalho apresentado na mesa redonda do mesmo nome no X Congresso Brasileiro de Assistência Social. 9 a 11 de outubro, 2001. Rio de Janeiro, 2001.

COIMBRA, M. C. B. Ética, direitos humanos e biopoder. *Verve*, 20: 85-100. 2011.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência.

*In:* Cardoso, R.; Chauí, M.; Paoli, M. C. (orgs). **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. Zahar, 1985. p.25-62.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Tradução e organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009a.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: A vontade do saber**. Graal, (trabalho original publicado em 1988), 2009b.

JODELET, D. Os Processos psicosociais da exclusão. *In:* SAWAIA, B.B. **As artimanhas da exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 53-65.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe**. Tradução R. Nascimento. Martins Fontes, 2003.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dez. 2016.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VERÁS, M. P. B. Exclusão social: um problema de 500 anos. *In:* SAWAIA, B. B. **As artimanhas da exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 27-50.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B. B.. **As artimanhas da exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 16-26.

## CAPÍTULO 2

# PARA TER SAÚDE É PRECISO EXISTIR!

Neste capítulo, o objetivo é fazer uma reflexão crítica acerca das formas como o Estado, as instituições e as estruturas sociais reconhecem, ou não, determinadas vidas como dignas de cuidado, proteção e direitos. Está para além da sobrevivência biológica, envolve a possibilidade de viver uma vida com dignidade, reconhecimento, participação política e inserção social. A discussão apresenta, portanto, uma profunda crítica com argumentos no entorno de uma existência político-social, atravessada por marcadores como classe, gênero, sexualidade, raça e território, que condicionam o acesso ou a negação de direitos fundamentais, entre eles, o direito à saúde.

O princípio da universalidade, ladeado com integralidade e equidade, reafirmam o que fora determinado na Constituição Federal de que a saúde é direito de todos/as, atendendo a necessidade completa e singularizada de cada pessoa ou grupo. Qualquer falta neste sentido, é considerada violação de um direito fundamental, conforme Art. 196 que define saúde como um direito de todos que deve ser garantida pelo Estado

...mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Mesmo sendo um direito fundamental, para se ter o acesso à saúde garantido, há de se conhecer as necessidades populacionais para pensar nesses serviços. Para se entender e, seguidamente, atender às necessidades de uma pessoa ou grupo de maneira integral, é preciso considerar a saúde conjugada com fatores determinantes e condicionantes que influenciam o estado de saúde. Não obstante, a 8<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde (CNS) de 1986 define a saúde como resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio-ambiente, trabalho, transporte, lazer, liberdade, acesso à posse de terra e a serviços de saúde. Segundo a Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), determinantes sociais de saúde (DSS) são justamente os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população (Buss; Pellegrini Filho, 2007).

Portanto, a saúde coletiva compreende que o processo saúde-doença-cuidado é socialmente determinado. Segundo Breilh (2006), a saúde não pode ser reduzida a fatores individuais ou biológicos; ela está ligada às condições de vida, às relações de trabalho, ao acesso a bens e serviços, e às formas de subjetivação produzidas socialmente. Quando

corpos negros, femininos, trans, empobrecidos ou periféricos são sistematicamente negligenciados pelas políticas públicas, escancara-se um quadro, conforme aqui enunciado, de “existência” negada, e, por conseguinte, o direito à saúde.

Reafirma-se, então, que há populações específicas que pouco ou nada são consideradas em sua singularidade. Tal especificidade nada tem de glamurosa, pelo contrário, trata-se de populações escanteadas nas agendas prioritárias que, para serem consideradas, precisam gritar, lutar, peleando pelo óbvio da garantia de um direito, de sua condição de cidadã/cidadão. É o que se afirma nesse livro que a existência de algumas pessoas segue sendo parcialmente negada, ainda que formalmente reconhecida.

Analisa o processo que fez com que alguns grupos ou pessoas fossem colocados à parte, ou seja, o processo de exclusão tem a ver com a marginalização de grupos ou pessoas com base no peso das relações de poder e nas normas sociais (Jodelet, 2008). Para Wanderley (2008 citando Sposati, 1996 p.20) a exclusão enquanto processo se faz como "...uma impossibilidade de poder partilhar o que leva a vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população, por isso uma exclusão social e não pessoal", reafirmando a localização de determinados grupo nesse lugar passível de violação.

Portanto, para atender às necessidades, é preciso considerar a integralidade da assistência no cuidado à saúde, situando a pessoa no centro do cuidado. Importa, então, discutir sobre a definição do termo integralidade na política pública

de saúde, mas mirando na prática, para a intervenção e, principalmente, de materializá-la nos territórios, imperiosamente de maneira contextualizada. Segundo Mattos (2009), de um lado se tende a abordar o termo como acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades, em todos os níveis de atenção do sistema de saúde; mas, de outro lado, há de se importar com a lógica de articulação entre os serviços e equipamentos desses níveis (promoção, a proteção ou a recuperação da saúde).

Outrossim, Atenção Integral envolve: "...um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do Sistema". (Lei nº 8.080/90, art. 7º., II) (Brasil, 1990). Significa dizer que a pessoa deve estar no centro do cuidado e, portanto, suas necessidades dimensionadas, entendidas, consideradas e atendidas.

São exatamente as necessidades em saúde, sendo elas legítimas e prioritárias, que devem ser objeto de ação dos serviços de saúde, o que será determinante para o estabelecimento de um bom vínculo e a efetivação da longitudinalidade do cuidado. Nesse cenário, a tecnologia leve do acolhimento faz sua mágica no encontro entre profissionais e usuários/as dos serviços de saúde, na qualidade da potência intersubjetiva, nas quais profissionais de saúde se relacionam com pessoas. Para isso, há de existir a dialogia servida a partir da conversação e assim as necessidades tornam-se possíveis de serem identificadas (Mattos, 2009).

Isso reflete-se criticamente na capacidade e na condição de se nomearem necessidades sem se conseguir reconhecer

um direito ou a violação deste. Ou seja, quando é negada a consciência de si, a qual, neste artigo, é entendida como um processo sócio-historicamente determinado (Lane, 2001). É o processo em que um sujeito se dá conta de si na realidade concreta em que vive, oposto à alienação, que é produtora de sofrimento, pois é um impedimento à emancipação e à autonomia, isto é, condições imprescindíveis para viver a própria vida enquanto sujeito político e de direito. Portanto, isso faz existirem populações que, de tanto vivenciarem o antagonismo de viver em uma sociedade que não deseja que estejam vivas, tomar consciência de uma violência pode ser mais danoso do que naturalizá-la, ou seja, não a ver.

Segundo Coimbra (2001), a violência é uma "...produção histórico-social, datada, localizável e com ramificações vindas de nossa História recente..."(p. 20-21). Portanto, tem cor (de pele), tem raça, tem gênero e tem classe que é privilegiada quanto a garantia de defesa de seus direitos no âmbito da saúde, e há aquela que está inversamente localizada. No entanto:

defender a integralidade é defender, antes de tudo, que as práticas em saúde no SUS sejam sempre intersubjetivas, nas quais profissionais de saúde se relacionem com sujeitos, e não com objetos... (Mattos, 2009, p. 1414).

Então, compreender e dimensionar as necessidades de populações específicas torna-se imperioso. Caso contrário, o próprio serviço contribui para a vulnerabilização, ou

seja, um processo que, por si só, já constitui uma violação ou que pode levar a outras formas de violência, incluindo a institucional.

A vulnerabilização, conforme já discutido no capítulo anterior, identifica a condição dos indivíduos na sociedade, quanto às suas suscetibilidades ou predisposições a respostas ou consequências negativas, portanto, refere a questão dos direitos civis, sociais e humanos. Isso é o que fragiliza o indivíduo nesse conceito de exercer a cidadania, o que concorre para a reflexão acerca das iniquidades sociais. Para isso, o Sistema Único de Saúde (SUS), resultado de conquistas das lutas democráticas no Brasil, se converte numa tentativa concreta de materializar o direito à saúde com base na equidade e na integralidade.

Pensar na Atenção Integral é estar em consonância com os preceitos da Política de Promoção de Equidade em saúde, ou seja, que se entregue o diferente para os desiguais. Quer dizer que, segundo o Ministério da Saúde, o combate às iniquidades em saúde deve ocorrer mediante a compreensão e manejo de vulnerabilizações específicas. A integralidade assinala que o serviço dê conta do sujeito integralmente, para o que convoca olhares e ações interdisciplinares e prática multiprofissional. A equidade significa atender o sujeito conforme a sua necessidade individual, ou seja, diferencian-do e individualizando cada uma das pessoas (Mattos, 2009).

A Política de Equidade propõe promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social, ou seja, iniquidade no acesso e na assistência à saúde. Os

grupos mais vulnerabilizados compartilham desafios comuns associados à posição social e econômica. E, atualmente, nota-se um aumento da marginalização e da vulnerabilização das pessoas que já estavam afetadas pela estrutura marcada pela desigualdade:

...diante da diversidade social há também diversidade de vulnerabilidades, balizadas pelos determinantes e condicionantes psicossociais. Isso refere dizer que cada subjetividade tem a sua forma e tempo para lidar com os resultantes psicológicos, sociais, etc... (Lima; Carvalho, 2020, p.294).

O único são vários! Esse deve ser o princípio norteador das intervenções e ações em saúde, haja visto, as mais de 7 bilhões de singularidades diferentes no mundo, o que assinala a diversidade. Diante disso, por que e para que se pensar em ações e intervenções iguais? "...A 'igualdade' de posicionamento é uma negação de responsabilidade e de avaliação crítica..." ( p. 23), afirma Haraway (1995) .

Para bell hooks (2013), reconhecer e nomear as opressões é um passo essencial para enfrentá-las. Nomear é existir politicamente. Nesse sentido, Haraway (1995) ao afirmar que todo saber é situado, coloca que é preciso reconhecer as condições de enunciação dos sujeitos para, assim, produzir justiça cognitiva e política e, por conseguinte, construir uma saúde verdadeiramente coletiva.

É preciso, com urgência, desconstruir o olhar, enxergar as situações e pensar estratégias de como promover os

direitos humanos, entregar saúde para essas pessoas em consonância com suas necessidades. Essas necessidades precisam virar foco de importância para (re)conhecimento e assim se refletir sobre como, quando e onde o serviço de saúde deve chegar. Entender que não são vítimas passivas, ou seja, não é o destino da população negra estar à margem; não é o destino da população LGBTQIAPN+ ser morta; ou ainda, não é o destino da mulher sofrer violência doméstica etc. É preciso pensar práticas e ações coletivamente, estratégias intersetoriais, diálogo com parceiros diversos, com movimentos sociais, comitês técnicos e então propor ações para fazer fissuras nesse sistema. É gerar visibilidade aos corpos, garantia dos direitos e possibilitar construção de vida e de esperança com direito garantido. Caso contrário, o que resta para esses grupos específicos é adoecer, ou até mesmo morrer, atendendo a sanha social das forças adversas e conservadoras gritando diariamente que não existem. Performance essa que pode ser fatalmente apresentada pelos/as profissionais e instituições de saúde que terminam por silenciar, provocar adoecimento e interferir no cuidado dessas pessoas.

No entanto, o pensar na não existência dessas pessoas, significa não pensar em políticas públicas também. Isso converge para o ora discutido, de que não é de interesse que tais grupos existam nessa sociedade estruturada no preconceito e na desigualdade. Nesse cenário, como desenvolver ações orientadas pela integralidade do cuidado e da equidade pautadas em necessidades específicas de quem não se quer que exista?

Destarte, Atenção Integral e Equidade significa, portanto, exclamar a emergente necessidade de se analisar a realidade sob uma perspectiva interseccional e decolonial, fazendo emergir ao centro as questões de raça, classe e gênero. Por interseccionalidade, a partir de Akotirene (2019), entende-se a sensibilidade analítica de perceber o entrelaçamento do racismo, do capitalismo e do patriarcado. São estruturas que existem juntas e de maneira inseparável, para as quais a autora enuncia o conceito de interseccionalidade enquanto método e instrumento de combate a metodologias coloniais: “A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (p.14).

Postura e perspectiva decolonial refere a descolonização dos saberes, então, o desmantelo de saberes e práticas coloniais e normativas. É não se vestir de uma neutralidade impossível e se convencer de que, em campo, há de se cuidar de si e de suas próprias demandas enquanto profissionais para evitar a projeção nos outros/as. Essa justificativa da neutralidade nas intervenções não passa de uma forma de se produzir violências através de uma colonização discursiva que coloca a outra pessoa como objeto, passiva e reduzida às análises técnicas do saber personificado na epistemologia violadora (Lane, 2001). De novo, as pessoas que ocupam esses lugares de objetos são definidas por gênero, classe e raça, e, finalmente, pelos marcadores sociais que definem e posicionam pessoas na estrutura da sociedade.

Portanto, "...a integralidade não é apenas uma diretriz do SUS definida constitucionalmente. Ela é uma "bandeira de

luta..." (Mattos, 2009, p.45) e como tal, deve ser para uso diário, dimensionando e respeitando os processos e a história. Além disso, a valorização do encontro entre subjetividades (profissional e usuária/o do serviço de saúde) pautadas em trocar intersubjetivas saudáveis e geradoras de confiança para a subsequência das ações em saúde, deve se tornar um compromisso premente. Reverenciar a singularidade de cada pessoa é singularizar também as práticas: "defender a integralidade nas práticas é defender que nossa oferta de ações deve estar sintonizada com o contexto específico de cada encontro" (Mattos, 2009, p. 414).

Isso porque, para se ter direito, é preciso primeiro existir. Por conseguinte, pensar na visibilidade dessas pessoas não é pensar apenas no afastamento do conceito de seu adoecimento, mas também em fazer valer, diariamente, um padrão de atendimento com práticas que sejam produtoras de cuidado e de saúde.

O problema é que a existência de pessoas forjadas na desigualdade histórica, que ocupam o lado sem privilégios, depende de uma preocupação diária com coisas que, por direito, deveriam ser garantidas, algo com que outros grupos não precisam se preocupar. É sobre a vida vivida na prática que as políticas públicas precisam se debruçar para construir seus termos e, assim, acertadamente, singularizá-los, entregando o diferente ao desigual para alcançar a promoção da saúde e do cuidado específico.

Não obstante, esses grupos específicos já enfrentam a realidade de se encontrarem nos serviços de saúde com profissionais que não espelham a sua imagem, o que poderia

contribuir para o acolhimento através da identificação imediata, ou quantos por cento dos profissionais de saúde que atende esse público reflete fenotípicamente sua imagem? Retrata, portanto, a realidade social, ou seja, aquela que declara que poucos deles alcançam esse lugar técnico de saber que, segundo Foucault (2009), confere poder.

Significa conviver com a fantasia e, consequente, tensão de não ser crido, ou ainda compreendido, considerado pois, o/a profissional que está diante de si não é capaz de dimensionar o que está dizendo, sobre a sua condição de vida, ou seja, de ser quem é (sobre)vivendo a vida como dá conta. O medo de não encontrar meios de se fazer entender quanto às suas necessidades ao se depararem com o distanciamento oriundo de condições e posição social os/as servidores retratam impacta diretamente nos estados de saúde, por, facilmente, serem representantes do grupo que não admite (ou se opõe) a sua existência. Diante disso, como ter saúde?

Há de se pensar em maneiras de constituir espaços de discussão crítica promotores de saltos qualitativos e quantitativos de aprimoramento do serviço ofertado. Constituir profissionais letrados e produtores de olhar e prática interseccional cujo compromisso esteja dirigido à qualidade de vida da população e para isso é imperioso compreender a condição de vida de cada um/a, buscando

...desparamentar preconceitos, discriminação e desigualdades que estão postas. Assim, novas construções teóricas e práticas são oportunizadas

e produzidas de forma a nortearem ações implementadoras de intervenções acertadas e justas (Lima; Carvalho, 2020, p. 295).

Significa, problematizar as formações profissionais desde as cadeiras universitárias, pormenorizando ensino, pesquisa e extensão, e dirigindo práticas educacionais construtoras de profissionais implicados. Compreender que o ensino em saúde deve compor-se de debate sobre marcadores sociais da diferença interseccionados. Assim como ampliar discussões e sedimentar ações que rumem para políticas de saúde interseccionais, desfragmentadas, e letradas na realidade da implicação direta das diferenças sobre as desigualdades, e, por conseguinte, na forma com que levam a produção de vulnerabilidades, adoecimento e violências em suas mais diversas linguagens (Macedo; Medeiros, 2025).

Ser capaz de desmantelar o dispositivo da violência representados por expressões de desigualdades e preconceitos é buscar produzir uma lógica do cuidado pautada na humanização, na equidade. Trata-se de um convite à ousadia, quando se considera a realidade social atual que se serve da violação de direitos como maneira de regular o comportamento de certos grupos e, assim, manter-lhes no lugar daqueles que sempre vão precisar estar ocupados/as em correr atrás de seus direitos (ou de até tomar consciência dos mesmos), para, só assim, estarem aptos/as a ofertarem resistência ao que está posto, o que não ocorre, restando um cenário que se concretiza na assimetria de poder e de direitos assegurados, portanto, um cenário de violência.

O fato é que as Políticas Públicas de Saúde específicas precisam abranger a realidade concreta dessas pessoas, o que significa alcançar propostas que apostem no desenvolvimento de práticas humanizadas, em vez de nutrir a herança colonial de violação de direitos ao gosto dos privilegiados. A figura do excluído não se encontra à margem da sociedade despretensiosamente, mas nutre uma lógica social. A exclusão histórica de certos grupos, que ecoa por gerações, reflete o descompromisso político com seu sofrimento, o qual ultrapassa a mera questão de injustiça social ou crise econômica.

São populações que vivenciam, diariamente, a incapacidade das políticas públicas de dar respostas adequadas e equitativas às suas necessidades, o que demarca a vulnerabilização programática já discutida no capítulo anterior, tomando-se Ayres (2022) e Ayres *et al.* (2009) como referência. Além disso, essa incapacidade acentua a falta de condições materiais, institucionais e simbólicas que moldam as possibilidades de uma vida digna, também subtraídas dessas populações. Isso assinala a vulnerabilização social, que, por conseguinte, deságua na vulnerabilização individual ao interferir no grau de autonomia e na capacidade de ação do sujeito diante de sua vida concreta.

Resta a estes corpos a luta constante por cidadania, algo que deveria ser de direito efetivamente, na vida prática, como, por exemplo, a saúde. Portanto, pensar que para se ter saúde é preciso, primeiro, existir é denunciar que a produção social da saúde depende da efetiva inclusão social, do reconhecimento da diferença e da garantia dos direitos humanos. Existir é ser

visto, considerado e cuidado em sua própria condição, com a devida individualização e coletividade. Sem isso, a saúde não se realiza como direito, mas como privilégio.

No próximo capítulo serão discutidas essas questões, no que convida-se o/a leitor/a a refletir criticamente sobre a estrutura social que decidiu por criar tais categorias de corpos criminalizáveis, já entendidas como grupos específicos mais vulnerabilizados do que outros, que são localizados à margem do privilégio.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

AYRES, J. R. de C. M.; CALAZANS, G. J.; SALETTI FILHO, H. C.; FRANÇA JUNIOR, I. Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde. In: CAMPOS, G. W. de S.; MINAYO, M. C. de S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JUNIOR, M. CARVALHO, Y. M. de. (orgs). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: HUCITEC/ FIOCRUZ, 2009. p. 375-418.

AYRES, J. R.. Vulnerabilidade, Cuidado e integralidade: reconstruções conceituais e desafios atuais para as políticas e práticas de cuidado em HIV/Aids. **Saúde em Debate**, v. 46, n. spe 7, p. 196–206, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** [internet]. Brasília, DF. [citado em 09 de junho de

2024] Disponível em [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

**BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990** [internet]. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 1990. [citado em 09 de junho de 2024]. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

BREILH, Jaime. **Epidemiologia Crítica: Ciência emancipadora e interculturalidade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

BUSS, P. M, PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Revista De Saúde Coletiva**, [internet]. v. 17, n. 1, p. 77–93, 2007. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0103-73312007000100006>

COIMBRA, M. C. B. **Direitos Humanos e Violência Social: a produção do pânico**. Trabalho apresentado na mesa redonda do mesmo nome no X Congresso Brasileiro de Assistência Social. 9 a 11 de outubro, 2001. Rio de Janeiro; 2001.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Tradução e organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos**

**Pagu.** n. 5 p. 7-42, 1995

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

JODELET, D. Os Processos psicossociais da exclusão. In: SAWAIA, B. B. **As artimanhas da exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social.** 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 53-65.

LANE, S. T. M. Consciência/alienação: a ideologia no nível individual. In: LANE, S. T. M.; CODO, W. (orgs.). **Psicologia social: O homem em movimento.** São Paulo, SP: Brasiliense, 2001. p. 40-47.

LIMA, J. A.; CARVALHO, S. M. Psicologia Social e Relações Raciais. In: **Psicologia Social - Coleção Manuais em Psicologia** Volume 9. 1ed. Salvador: Editora Sanar Ltda, v. 9, 2020. p. 269-306.

MATTOS, R. A. de. Os Sentidos da Integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: PINHEIRO; MATTOS, R. A de (orgs.). **Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde.** 8. ed. Rio de Janeiro: UERJ, IMS: ABRASCO, 2009. p. 43-68.

MACEDO, R. M.; MEDEIROS, T. M. de. Marcadores sociais da diferença, interseccionalidade e saúde coletiva: diálogos necessários para o ensino em saúde. **Saúde em Debate**, v. 49,

n. 144, p. e9507, jan. 2025.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B. B. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 16-26.

## CAPÍTULO 3

# NÃO HÁ NADA MENOS CIDADÃO DO QUE TER QUE LUTAR PELA PRÓPRIA CIDADANIA!

**E**sse capítulo tem como objetivo analisar criticamente os processos de negação e luta por cidadania em contextos marcados por desigualdades estruturais, evidenciando como a peleja pelo reconhecimento de direitos fundamentais revela as contradições entre a promessa universalista da cidadania e as práticas excludentes sustentadas por mecanismos de opressão historicamente construídos.

A proposta é discutir sobre uma das mais perversas realidades das sociedades marcadas pela desigualdade estrutural. A cidadania, prometida como universal, se mostra seletiva, condicional e frequentemente negada, justamente àqueles que mais dela necessitam, e qual é o intuito senão a manutenção do poder? A discussão que se propõe aqui é sobre os lugares destinados às populações específicas, os quais tratam de reduzi-las a um lugar sob desejo das identidades privilegiadas, que, para se protegerem de seus medos, as situam e mantém no lugar da subalternidade.

De acordo com Foucault (2009) o poder não é estaticamente localizado, ele transita, circula, se manifesta e é

exercido nas relações sociais, justamente atendendo ao antagonismo das forças. Por esse motivo, as classes ou populações privilegiadas buscam pressionar o sistema para a manutenção da ordem que as privilegia. Não há, em absoluto, o interesse em mover as estruturas, pelo contrário, tratam de nutri-las se servindo de mecanismos diversos, mas que possuem raízes profundamente fincadas na história, conforme se discute neste livro.

Quer dizer que mesmo que do ponto de vista jurídico e normativo, o conceito de cidadania remeta ao conjunto de direitos civis, políticos e sociais garantidos a todos os indivíduos de uma nação (Brasil, 1988), sem privilegiar ninguém, o privilégio existe. É o que discutem autores como Achille Mbembe (2018) e bell hooks (2021), ao questionarem essa universalidade, tratando-a como uma ficção, haja a vista a efetividade do direito que é racializada, generificada, classista e geograficamente distribuída.

Há muito o que se discutir, a partir do momento que se tem dispositivos jurídicos que asseguram os moldes de cidadania, mediante descrição de direitos e deveres no território nação em prol de vida social pacífica e digna sob o manto da universalização e, mesmo assim, depara-se com as lutas de populações específicas para existir mediante o mecanismo de exclusão.

Os excluídos são os marginalizados em seus direitos fundamentais, apreendidos pela rede das matrizes de opressão, como sexism, racismo, classismo e outras expressões da desigualdade de modo geral, já analisadas no capítulo 4, da parte I. São aqueles que se deparam com as barreiras impostas

sócio-histórico-politicamente, em que uma porção se serve, perversamente, da lógica do privilégio e da meritocracia e restam-lhes a realidade da vulnerabilização.

Judith Butler (2015) aponta que a construção da cidadania sempre se deu a partir da exclusão de certos corpos e sujeitos, a saber, mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, entre outros. Para esses grupos, a cidadania é, muitas vezes, apenas um ideal normativo, e sua realização concreta depende da luta constante por reconhecimento, pertencimento e direitos mínimos, como saúde, moradia, segurança e educação. Ter que “lutar pela cidadania” é, assim, a negação cotidiana daquilo que deveria ser incondicional.

Em resenha escrita por Vera Malaguti Batista (2012) acerca do livro Estudos sobre Ruínas de Marildo Menegat (2012), a autora faz coro ao comentar que “...o capitalismo é o fulcro central das violências cotidianas, ele é o motor das economias criminalizadas e de sua barbarização” (p.3). Significa dizer que o capitalismo é o eixo estruturante das múltiplas formas de violência presentes no cotidiano, não somente um sistema econômico, mas se impõe como forma de viver a vida e maneira de organização social. Portanto, o capitalismo aprofunda as desigualdades e afirma-se como mecanismo de alimentação da violência como expressão social para a sua manutenção.

Sobre essa desigualdade produzida pelo capitalismo e o uso da violência como reguladora de comportamento social, acentuam Coimbra e Nascimento (s.d., p. 28) ao dizer que “... Para uns, repressão; para outros, orientação”. Discute sobre a

exclusão e a diferença de classes ao movimento de empurrar que o capitalismo faz de certas populações para a margem, justamente para sustentar suas bases e se manter no domínio. Novamente, o capitalismo se alimenta da diferença.

Portanto, a estrutura social curtida nas desigualdades e assimetrias faz emergir as populações que precisam lutar por sua existência para terem seus direitos garantidos. A realidade é que o preconceito, o racismo, a lgbtfobia, o machismo, são muito fortes, por mais que não se verbalize ou assuma. A população vulnerabilizada e trancafiada na marginalização reflete sobre a congruência de se estar viva numa sociedade que não a quer viva. Quantas reportagens veiculadas em que o corpo violentado é negro e/ou LGBTQIAPN+?

Corpos são territórios que se inscrevem numa cultura, num determinado tempo e espaço e que, portanto, ecoam as heranças de suas histórias sociais. O processo de forjamento de corpos criminalizáveis e passíveis de violações, assim como a história de legado herdado de lutas constantes ao longo da vida por cidadania, fere um direito que deveria ser inato. Não deveria um cidadão precisar fazer tanta força para vivenciar a sua cidadania. A desimportância que certos corpos-territórios têm e são, cotidianamente, desterritorializados, invadidos e violados das mais diferentes maneiras, marca sobremaneira, a identidade histórica da sociedade.

Enquanto territórios, tais corpos relatam histórias imersas numa cultura, com heranças e legados que dão conta do tom das oportunidades e das barreiras diárias. As barreiras dificultam a existência, resistência e sobrevivência. Viver a vida passa a se localizar num pólo distante de sobreviver. Essas

barreiras com as quais essas pessoas se deparam silenciam, invisibilizam, desafiam, limitam, recortam suas existências, sua mobilidade concreta, seus territórios, seus corpos, inclusive seus saberes.

Saber de si e de seus pares se torna um desafio ao sistema imposto, pautado na estruturação sócio-histórica perversa da sociedade. Saber sobre seus direitos e se constituir forte e resistente para buscá-los se converte em afronta, ao tornar-se poder. Segundo Foucault (2009), saber não é apenas uma ferramenta neutra de compreensão do mundo, mas um elemento profundamente imbricado com as práticas sociais de dominação, controle e normatização. Por conseguinte, não há como dissociar saber e poder, pois, se implicam mutuamente. O saber é produzido dentro de relações de poder, e, ao mesmo tempo, sustenta e organiza essas relações. Nas instituições, por exemplo, os saberes específicos (pedagógicos, jurídicos, médicos, psiquiátricos) legitimam formas de governar corpos e subjetividades.

Quando o saber se converte em governamentalidade de corpos é usado para gerir a vida coletiva, regulando comportamentos, definindo o que é saúde, normalidade, risco e perigo. Trata-se de uma forma de poder que não só reprime, mas também organiza e forja subjetividades, afirma Foucault na perspectiva da biopolítica. Para bell hooks (2013), há um saber dominante, que é branco, patriarcal, eurocêntrico, que exclui os saberes situados, corporificados, de mulheres negras, pobres e indígenas. São os subalternos tratados por Spivak (2010), os quais são sistematicamente silenciados e considerados ilegítimos em seus saberes.

Nesse sentido, constituir saber sobre o que é ou não violência, em todas as suas formas de manifestação, constitui-se poder para populações que sobrevivem a intermináveis tentativas de extinção pela sociedade em que vivem, sendo excluídos, silenciados, invisibilizados por operativos sociais curtidos no poder retroalimentado incessantemente. São pessoas que vivem num mundo conduzido por discursos imantados daquilo que Foucault (2010) chamou de jogos de verdade. Trata-se do resultado de relações de poder que estabelecem quais saberes são validados, quem pode falar, e sob quais condições. Para isso, envolvem práticas discursivas, instituições, técnicas e sujeitos que produzem e reproduzem aquilo que é aceito como verdadeiro em um dado campo ou contexto como o saber médico, o jurídico, o científico, entre outros, os quais já se conhece atrocidades produzidas historicamente, a serviço da desigualdade e exclusão. O saber que confere poder é, portanto, aquele que circula com autoridade, que determina o que é verdade, quem é reconhecido como sujeito e quem é reduzido ao silêncio.

Importa, nesse contexto, discutir sobre a neutralidade do saber e o poder envolvido na pseudo objetividade, enunciado por Donna Haraway (1995). Afirma que os saberes são situados, contrapondo-se à ideia de um conhecimento neutro e universal. Segundo ela, o saber que se diz “objetivo” frequentemente oculta sua própria posição e, com isso, mantém relações de dominação. Nomear essa suposta neutralidade é fundamental para desestabilizar a autoridade epistêmica de quem fala em nome da ciência ou da verdade. Escancara que o poder está, de fato, concentrado em

populações privilegiadas, as quais têm noção sobre si e seu lugar no social.

As pessoas brancas sabem que são privilegiadas em relação às não brancas, só que não se responsabilizam por isso, que é um fato. A distinção entre elas possui fronteiras e distinções internas que hierarquizam as pessoas brancas através de outros marcadores sociais, como classe social, gênero, origem, regionalidade e fenótipo. São inúmeras as formas pelas quais as pessoas consideradas brancas agem cotidianamente para que possibilite a manutenção de seus privilégios materiais e simbólicos na sociedade.

Assinala Mbembe (2018) que o poder moderno sustenta-se na produção de inimigos internos, cujas vidas são geridas por meio do abandono, da criminalização e da necropolítica, ou seja, da escolha sistemática de quem pode viver e quem deve morrer. A cidadania, nesse contexto, deixa de ser um direito e passa a ser um privilégio seletivo, controlado por lógicas raciais e coloniais.

A periferia negra no Brasil, por exemplo, vive sob Estado de exceção permanente, onde o “direito à vida” é negado cotidianamente por meio do genocídio policial, da negligência do Estado e da desumanização simbólica. O racismo é um organizador da estrutura social brasileira e, por isso, a cidadania plena é inalcançável sem a ruptura dessa estrutura (Almeida, 2018).

Trata-se de um sistema que produz corpos violentamente marcados pela sociedade desde o nascimento, como se ecoasse, transgeracionalmente, um legado de desimportância político-social, o que estimula, indubitavelmente, vivências de sentimentos de medo, insegurança, não pertencimento,

impotência, incapacidade, dentre outros, através de perseguições e marginalização de suas existências. Nesse eco, há de se analisar a criminalização desses corpos e de suas existências por parte da população privilegiada, sociopolítico e financeiramente, que pode ser festejada pela ilusão vendida pelo capitalismo neoliberal que entrega subsídios para o processo de produção, do que a professora Cecília Coimbra (2001a) chamou de classes perigosas.

Trata-se de uma construção histórico-política e discursiva de sujeitos vistos como ameaças à ordem social, para os quais repressão, exclusão e controle social. Remete, portanto, a um cotidiano controlado, fabricado racionalmente e delimitador de comportamentos criminalizáveis, provocando a acentuação da desigualdade antecipadamente enraizada (Coimbra, 2001a).

Nessa discussão, ideológica e funcional, a autora inclusiva, adota o termo “mito” das classes perigosas, escancarando a manipulação da imprensa e de autoridades governamentais, que atuam no controle social, intensificando propagandas que versam sobre o aumento da criminalidade, aquilo que ela analisou como a fabricação da periculosidade e, por conseguinte, da tranquilidade. O destino dessas concepções dirigidas à essa população foi intencionalmente demarcado e nomeado como tal pelo olhar do poder: os sujeitos vulnerabilizados, ou seja, um projeto de criminalização da pobreza justificando sua exclusão, encarceramento ou patologização(Coimbra, 2006).

Do direito de punir individualizado faz nascer uma intensa vontade de punir da necessidade coletiva de segurança:

Vivenciamos uma época de grande exploração da política do medo e dos riscos: por necessidade de segurança pagamos alto preço emocional, ético, político e financeiro com a multiplicação das leis, o agravamento das penas e a inflação carcerária (Reis, 2015 p. 150)

Nesse cenário, Cecília Coimbra (2001a) aponta a comercialização da tranquilidade social da elite e classe média sob o manto do discurso da proteção, tornando-os passíveis de sedução a qualquer ideia ou ação repressoras, instituídas por polícias, exército, tropas de elite etc. Ou como Vera Malguti Batista (2010, s.p.) enuncia como: “o controle totalizante sobre as comunidades pobres dentro do paradigma bélico”.

De um lado a elite, a classe média e as autoridades estimulando o controle da violência advinda dos (considerados e condenados) perigosos, isentando-se de qualquer quinhão nessa dinâmica e, de outro, a população pobre que naturaliza o desrespeito e as múltiplas violências que sofre contra seus direitos, que punem e ameaçam a sua cidadania. Nesse caso, a institucionalização da violência não se trata sómente de convivência ou omissão das autoridades e das classes abastadas aliada a passividade da população oprimida, mas sim de um esquema político de silêncio que nutre essa lógica perversa (Coimbra, 2002).

Sobre a construção de uma sociedade de controle que identifica os criminalizáveis, Foucault (2008) analisa o que chamou de “estado de polícia”. Trata-se de um poder policial-capitalista, institucionalizado pela militarização das

periferias, o que se configura numa intervenção sistemática do poder do estado sobre corpos racializados e empobrecidos, por meio de controle, vigilância e violência letal. Significa, portanto, um poder que organiza, regula-menta e normatiza a vida dos sujeitos, abrangendo todos os aspectos do cotidiano e sem delimitação entre público e privado.

A tarefa é de regular a existência nos territórios de desigualdade, ao invés de criar uma sociabilidade prazerosa entre diferentes na construção de redes coletivas de apoio e cuidado. Pelo contrário, essa racionalidade se transfere ao controle da criminalidade, operando por meio de práticas coercitivas tidas como medidas de segurança pública.

Dados do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam que, o ano de 2023 fechou com 40.464 Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). O documento destaca ainda que houve 6.393 mortes por intervenção policial, o equivalente a 3,1 mortes por 100 mil habitantes, o que, preocupantemente, representa um aumento de 188,9 % em dez anos. Estes homicídios por agentes policiais configuram um uso ostensivo da força, típico da lógica estatal disciplinar, o que corrobora para o que fora discutido sobre a tranquilidade comercializada e a marginalização de certos corpos-territórios. O aumento sistêmico da letalidade sob o argumento do controle da violência, se configura a assinatura do Estado que se serve da violência sob o manto da proteção (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Essa assinatura se torna mais acintosa quanto ao perfil das vítimas. Os dados revelam que 82,7% são pessoas

negras, cuja faixa etária, em mais 71% do total, está entre 12 e a 29 anos cujo sexo é masculino em mais de 99% dos casos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Esses dados expressam a necropolítica descrita por Mbembe (2016), segundo a qual o Estado decide quais vidas são dignas de proteção e quais podem ser descartadas.

Trata-se do Estado gerenciando os “excedentes humanos” do capital com políticas de morte, conforme também se reflete a partir de Foucault (2008) com o biopoder e a biopolítica discutida pelo autor. No entanto, nada mais é do que um sintoma da desigualdade estrutural e da necropolítica do capital, o que se revela em: genocídio da juventude negra e periférica; internação compulsória de usuários de drogas pobres; discurso da “guerra às drogas”; militarização das periferias.

Novamente, retoma-se o que Cecília Coimbra chamou de “classes perigosas”, aquelas que são alvo de uma política necropolítica que se justifica por um discurso de “segurança”, mas que, na prática, institucionaliza o genocídio racial e de classe. São as vidas indesejáveis socialmente ou vidas a serem corrigidas, ou seja, sujeitos visados por tecnologias disciplinares como prisões, escolas, hospitais psiquiátricos, programas de segurança e higienização urbana. É um termo que serve, portanto, como mecanismo de gestão da desigualdade, criminalizando as consequências da exclusão (como a violência urbana ou o uso de drogas), em vez de suas causas (como a desigualdade social ou o racismo estrutural) (Coimbra, 2001b).

Enunciar sobre algo que adquire força social de verdade, mesmo sendo uma violação explícita de direitos

fundamentais, é arte que o Estado conhece, segundo Foucault (2010). Aquilo que o autor apresenta quanto ao poder, referindo que o poder não age apenas pela força, mas pela produção de discursos verdadeiros, normas, categorias e saberes que organizam o mundo e os sujeitos. É através de um saber que confere poder que se define numa sociedade o que é “normal”, “saudável”, “aceitável”, determinado, por conseguinte, comportamentos e modos de vida. Isso é o que o autor chamou de poder disciplinar, aquele que não proíbe, mas que forma corpos e subjetividades.

Problematiza-se, aqui, a força desses jogos de verdade a ponto de confundir as populações vulnerabilizadas, de maneira que elas mesmas passam a reproduzir os padrões violentos ou, ainda, a se recolherem aos lugares de silenciamento e invisibilidade que lhes são invariavelmente impostos. A potência dos dispositivos de controle, alimentados incansavelmente por uma sociedade que não deseja (ou não tolera) a movência dessas pessoas, trata de incutir a cultura da exclusão. Consequentemente, elas mesmas passam a não se ver em condições de se tornarem mais do que aquilo a que foram destinadas desde o nascimento, um destino ditado, miseravelmente, pelas mais variadas formas de violência.

Quando o sujeito é forçado a lutar para existir no espaço da cidadania, ele é violentado pela própria estrutura que deveria ampará-lo, isto é, aquela que o ensina, paradoxalmente, a acreditar que já vive numa democracia (Spivak, 2010).

A violência da exclusão e a dor do reconhecimento, por exemplo, a partir da violência simbólica, em que a exclusão

de certos sujeitos do espaço público não se dá apenas pela força, mas também pela negação da voz, da escuta e da legitimidade do outro (Chauí, 2006). O sofrimento gerado por essa negação, o que Sawaia (2008) denominou de sofrimento ético-político, é produzido quando o sujeito percebe que sua dignidade é constantemente desautorizada e sua condição humana, relativizada.

O conceito de sofrimento ético-político, desenvolvido por Bader Sawaia (2008), refere-se a uma forma de sofrimento que emerge, portanto, das contradições sociais e das injustiças estruturais que marcam a vida cotidiana de pessoas e grupos historicamente excluídos. Trata-se de um sofrimento que não é apenas psíquico ou emocional, mas que se inscreve na vida moral e política dos sujeitos, revelando-se como resultado da negação de direitos, da desigualdade e da desumanização provocadas pelas relações de dominação.

A autora sustenta que esse sofrimento se dá quando os sujeitos têm consciência da injustiça vivida, mas não dispõem de meios sociais, políticos ou simbólicos para transformá-la. É, portanto, um sofrimento atravessado pela percepção do "injusto" - e, por isso, é ético -, mas que também revela a ausência de condições para reagir a ele, o que o torna político: "são as afecções que marcam a atividade de um corpo, que diminuem a potência de ação e nos mantêm na servidão em todas as esferas da vida" (Sawaia, 2008, p. 42).

Diferentemente de uma dor privada ou clínica, o sofrimento ético-político está enraizado nas contradições entre o projeto ético de uma sociedade democrática (que promete igualdade, justiça, cidadania) e a realidade vivida por

sujeitos marcados pela pobreza, racismo, machismo, capitalismo e outras formas de exclusão. Esse sofrimento se intensifica na medida em que os sujeitos se percebem como “menos cidadãos”, tendo suas vozes silenciadas e seus corpos deslegitimados.

No entanto, para Sawaia (2008), o sofrimento ético-político não é apenas destrutivo, também pode ser um motor para a indignação, para a crítica e para a ação coletiva. Quando nomeado e compartilhado, ele se torna matéria para a resistência e a luta por transformação social. Assim, reconhecer esse sofrimento é essencial para políticas públicas sensíveis à dignidade humana e para práticas psicossociais comprometidas com a justiça e a emancipação.

Apesar do cenário de negação e resistência permanente, há também a potência da luta. Como ensina Paulo Freire (2019), ao enunciar que a consciência crítica surge no momento em que os oprimidos reconhecem que sua situação não é natural, mas histórica, e, portanto, passível de transformação. A denúncia da falsa cidadania e a mobilização por justiça social são, nesse sentido, atos profundamente políticos, éticos e pedagógicos.

Por isso, o título desse capítulo “não há nada menos cidadão do que ter que lutar pela própria cidadania” convida, ou até mesmo, obriga a problematizar sobre: quem são os sujeitos que sempre precisaram justificar sua existência para o Estado? E por que ainda hoje essa luta precisa ser travada?

Essa reflexão se torna imperativa para todas as pessoas, enquanto sociedade, assim como para o Estado. Nesse sentido, convenientemente, situando a discussão para a área

da saúde, mais precisamente, da Psicologia, como se revela constantemente neste livro, o que podem os/as profissionais fazerem para minimizar a dor ou reparar essa violência historicamente localizada? Como a Psicologia praticada pode se implicar, comprometer e dar conta de histórias tão fortemente marcadas? Que subjetividades são apresentadas diante das/os profissionais e o que de repertório há em suas bagagens técnicas e humanas para lidar com elas? Essas e outras questões serão discutidas no próximo capítulo sobre a prática profissional em Psicologia diante dessas demandas e seu compromisso situado e posicionado.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2018.
- BATISTA, Vera Malaguti. Ruína e Barbárie. **Rev. Epos**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, dez. 2012. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2178-700X2012000200010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2012000200010&lng=pt&nrm=iso)> BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** [internet]. Brasília, DF. [citado em 09 de junho de 2024] Disponível em [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso**

**competente e outras falas.** São Paulo: Cortez, 2006.

**COIMBRA, M. C. B. Direitos Humanos e Violência Social: a produção do pânico.** Trabalho apresentado na mesa redonda do mesmo nome no X Congresso Brasileiro de Assistência Social. 9 a 11 de outubro, 2001. Rio de Janeiro; 2001a.

**COIMBRA, Cecília Maria Bouças. O Medo e o Controle: uma análise da construção social da periculosidade.** Niterói: Intertexto, 2001b.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Psicologia, direitos humanos, epistemologia e ética. **Temas em Psicologia da SBP**, v. 10, n. 2, p. 179-186, 2002. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v10n2/v10n2a08.pdf>

**COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Narrar para viver: memória, resistência e militância.** São Paulo: Lamparina, 2006.

**FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

**FOUCAULT, Michel. Segurança, Território e População: curso dado no Collège de France (1977-1978).** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

**FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder.** Tradução e organização de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal,

2009.

FOUCAULT, M. A ética do cuidado de si como prática de liberdade. In: FOUCAULT, M. **Ditos & Escritos V. Ética, Sexualidade e Política**. Rio de Janeiro: Forense, 2010. p. 264-287.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, 1995.

HOOKS, bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. São Paulo: Elefante, 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

REIS, E. F. **Justiça e espírito de vingança: o que se quer quando se pede por justiça e o ressentimento do homem atual**. Curitiba: Juruá, 2015.

SAWAIA, B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética**

**da desigualdade social.** 8a ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 97-117.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

## CAPÍTULO 4

# POR UMA PSICOLOGIA POSICIONADA, IMPLICADA E PROTETIVA: VIOLÊNCIAS X CIDADANIA EM TEMPOS DE INJUSTIÇA

**E**ste capítulo busca refletir e problematizar sobre o papel da Psicologia diante das múltiplas expressões da violência e da violação de direitos, problematizando sua implicação ética, política e social na produção ou enfrentamento das desigualdades. Busca-se refletir sobre à quem e à que serve a atuação da Psicologia em contextos marcados por injustiças estruturais, propondo uma Psicologia posicionada, protetiva e comprometida com a cidadania, com a dignidade humana e com a transformação social.

Discutir o papel social da Psicologia frente às violações de direitos é fundamental enquanto ciência e profissão para compreender como ela tem sido historicamente convocada diante das desigualdades estruturais que atravessam a vida dos sujeitos e como tem se posicionado. Em um cenário marcado por múltiplas expressões de violência, exclusão e desumanização, especialmente em contextos de racialização, pobreza, gênero e outras formas de opressão, a Psicologia não pode se manter neutra ou desimplicada.

A pretensa neutralidade, frequentemente associada a uma ideia de ciência “objetiva”, funciona, de fato, como conveniente convivência em prol da manutenção do *status quo*. Torna-se, então, urgente refletir sobre a responsabilidade ética e política da Psicologia na defesa dos direitos humanos, da cidadania e da dignidade das populações historicamente vulnerabilizadas. Posicionar-se implica romper com a lógica tecnicista e burocrática que reduz a prática psicológica a protocolos normativos e, ao contrário, assumir um compromisso com a transformação social, com práticas de escuta sensível, cuidado protetivo e enfrentamento das violências que produzem sofrimento ético-político e subjetivo.

A Psicologia é convocada a reconhecer sua inserção em um campo de disputas, no qual sua prática pode tanto contribuir para a reprodução de injustiças quanto para sua transformação. Nesse sentido, é fundamental problematizar: a quem e a que serve a Psicologia em contextos de violência estrutural? Quando atua descontextualizada da realidade social, ignorando as condições materiais e simbólicas que produzem sofrimento e exclusão, a Psicologia pode acabar reforçando os mecanismos que perpetuam as mais variadas formas de violência como o racismo, o patriarcado, a LGBTfobia, a desigualdade (pobreza) e outras formas de opressão.

O Código de Ética Profissional e os compromissos do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2022), enuncia sobre o compromisso ético-político da Psicologia, orientando sobre a atuação profissional em defesa incondicional dos direitos humanos, da dignidade da pessoa e da justiça social. Isso significa reconhecer que o sofrimento psíquico não é apenas

expressão de conflitos internos, mas consequência direta das violências vividas no cotidiano (as quais são muitas vezes naturalizadas), assim como da ausência ou precariedade de políticas públicas efetivas. A Psicologia, portanto, precisa estar implicada com os sujeitos e coletivos historicamente vulnerabilizados, sendo aliada na construção de estratégias de cuidado, acolhimento e resistência.

Longe de ser uma prática neutra, a Psicologia opera em contextos sociais, históricos e políticos que atravessam os corpos e subjetividades. Por isso, o compromisso com os direitos humanos, com a equidade e com a justiça social precisa ser entendido como princípio fundante da prática psicológica. Como enuncia Sawaia (2008), afirmando que o sofrimento ético-político é uma expressão da exclusão social, e atuar sobre ele exige compreender sua raiz estrutural e não apenas seus sintomas individuais.

De fato, historicamente, a Psicologia esteve a serviço da manutenção de certas normas sociais que operam como dispositivos de controle, regulação e normalização dos sujeitos. Ao se apresentar como ciência objetiva, muitas vezes desconsiderou os atravessamentos sociais, culturais e políticos que compõem as realidades humanas, silenciando as experiências dos grupos marginalizados. Martín-Baró (2011), ao propor uma Psicologia da Libertação, denuncia o papel da Psicologia tradicional na legitimação da opressão, defendendo que a prática psicológica deve ser uma aliada na luta pela emancipação dos povos e sujeitos historicamente silenciados. Nesse sentido, uma Psicologia comprometida com a cidadania precisa ser, antes de tudo, crítica de si mesma: de

suas raízes, de seus métodos e de suas implicações nas relações de poder.

Por isso, não há como existir uma Psicologia neutra. A própria confusão com a pseudo objetividade (pretensa neutralidade universal) quanto o relativismo (como negação de qualquer critério ou validade universal) negam a importância da perspectiva e do posicionamento de quem enuncia. Despolitizam o conhecimento ao desconsiderarem o lugar e a implicação dos sujeitos na construção da verdade.

...A aposta é corporificar o conhecimento, sendo saberes localizáveis uma alternativa para a universalização. Nas ideologias de objetividade, o relativismo é o perfeito gêmeo invertido da totalização; ambos negam interesse na posição, na corporificação e na perspectiva parcial; ambos tornam impossível ver bem (Haraway, 1995, pp. 23-24)

Para a autora, é preciso que haja perspectivas epistemológicas compartilhadas e sustentadas por redes de conexões solidárias em que aquele que ocupa o lugar de objeto do conhecimento, ainda assim, transacione para o lugar de "... ator e agente, não como uma tela, ou um terreno, ou um recurso." (Haraway, 1995, p. 36). É um convite para pôr em prática o respeito à existência do/a outro/a, sem o tapume do relativismo, legitimando o seu saber, ao considerar que todo saber importa e que não há quem saiba mais sobre a pessoa do que ela mesma.

Dentre as tarefas fundamentais de uma Psicologia comprometida com uma perspectiva crítica e ética, como se propõe neste livro, está a de contribuir para a construção de sujeitos autônomos e conscientes de si, aptos a viver sua própria vida com dignidade, satisfação e sentido. Nesse contexto, o trabalho psicológico precisa rumar para o fortalecimento da subjetividade em direção à emancipação, permitindo que o sujeito comprehenda os condicionantes que produziram sua alienação, a fim de ressignificá-los e superá-los.

A tomada de consciência de si, dimensão fundamental nesse processo, é compreendida como uma ferramenta de poder individual, pois quem sabe de si escolhe por si, conforme já discutido no capítulo 2 da parte I. Inspirado em Foucault (2009) e em sua perspectiva sobre o poder, o saber está diretamente implicado no exercício do poder; logo, conhecer-se é também deter poder sobre a própria existência. Assim, a Psicologia aqui proposta opera no campo do cuidado e da escuta, mas também no da ação política, pois entende que a escolha consciente é o elemento central da autonomia.

Esse entendimento implica reconhecer que o sujeito só pode exercer sua potência de escolha a partir da consciência de sua historicidade, desejos, limites e possibilidades. Para tanto, é imprescindível que se crie um espaço de elaboração subjetiva, onde o sujeito possa identificar os mecanismos que o aprisionam à lógica da reprodução e da opressão. A alienação (conforme já operacionalizado no capítulo 2 da parte I deste livro) impede o exercício da escolha livre e consciente (Lane 2001). Da mesma forma, a naturalização

das violências, das desigualdades e das opressões (muitas vezes interiorizadas como “normais”) reduz a capacidade de análise crítica, limitando o engajamento e a transformação. Por isso, desenvolver a consciência crítica torna-se uma estratégia emancipadora, tanto no nível individual quanto coletivo, pois recoloca o sujeito como protagonista de sua própria história.

Nesse contexto, é necessário denunciar as estratégias do sistema capitalista e neocolonial que, historicamente, operam com mecanismos renovados de controle, punição e exclusão, direcionados especialmente às populações racializadas, empobrecidas e feminilizadas, fazendo jus à matriz de dominação. É o que Demo (2003), trata como uma “pobreza política”, que quer dizer uma negação sistemática da autonomia e da consciência enquanto forças transformadoras. É nesse campo que se insere a atuação da Psicologia crítica e posicionada: denunciar e intervir nos processos que mantêm os sujeitos à margem, muitas vezes desprovidos de ferramentas simbólicas e materiais para romper com os ciclos de opressão. À luz de Montero (2004), entende-se que ninguém empodera ninguém. O poder é inato à existência humana e pode ser fortalecido por meio de processos subjetivos e coletivos que restauram a capacidade de escolha e ação.

A escolha, portanto, nesse sentido, torna-se um marcador da autonomia subjetiva e da possibilidade de transformação social. Escolher, no sentido mais profundo do termo, é já estar implicado consigo, com seus desejos, vontades e possibilidades. Ao ampliar esse raciocínio para o coletivo,

compreende-se que a transformação das condições de vida de uma comunidade (ou grupo) só é possível quando há fortalecimento dos sujeitos que a compõem. A consciência, portanto, é produzida na experiência concreta e nas relações sociais, que podem ser tanto espaços de criação quanto de adoecimento, sobretudo quando atravessadas por desigualdades estruturais como o racismo e os dispositivos de branquitude que organizam a sociedade.

Diante desse panorama, a clínica ampliada emerge como uma proposta ética e política de intervenção, voltada à promoção da saúde em sua dimensão mais ampla e integradora. Longe de restringir-se ao atendimento individualizado, ela se estende ao território, à comunidade, aos vínculos sociais e às redes de proteção. Nesse modelo, a Psicologia se engaja na escuta das dores sociais, nas mediações institucionais e no fortalecimento de vínculos que possibilitem a ressignificação da experiência subjetiva e coletiva. Alinha-se, portanto, à proposta da Psicologia da Libertação de Martín-Baró (2011), ao colocar-se a serviço das classes populares e das subjetividades excluídas, atuando com radical solidariedade frente às violências históricas e cotidianas, e buscando construir processos que visem à libertação e ao protagonismo dos sujeitos.

É nisso que Haraway (1995) aposta, numa ciência comprometida com a responsabilidade ética e política de quem conhece, defendendo que todo saber é produzido a partir de uma posição específica no mundo, ou seja, é um saber situado. O conhecimento corporificado implica o reconhecimento de que os sujeitos que produzem ciência são também

corpos históricos, atravessados por gênero, raça, classe, território e outras dimensões de pertencimento.

No entanto, a intenção de controle, de manutenção da diferença e da dominação faz firmar a busca recorrente, incessante e naturalizada por leis universais e neutras, típica da ciência tradicional. Essa busca camufla a pretensão de universalidade, que oculta as relações de poder que fazem parecer que só alguns saberes são legítimos, geralmente os da ciência branca, masculina e eurocentrada. Essa articulação termina por negar a posição do sujeito que conhece (principalmente sobre si), apaga as condições materiais e sociais que tornam certos saberes possíveis e, ainda, impede uma visão crítica e comprometida com a justiça.

Saber de si e de onde fala é, por conseguinte, potência que oferta o conhecimento ético e político. É a partir do que a Haraway (1995) chamou de conhecimento corporificado e situado que se torna possível, portanto, enxergar melhor e com mais nitidez quem é silenciado e que tem o poder de nomear o mundo. Articula-se com a discussão sobre subalternos de Spivak (2010), enquanto aquele que está tão abaiixo na hierarquia social e epistêmica que não tem sequer os meios de fazer-se ouvir ou ser compreendido. Não se trata apenas de exclusão política, mas de inviabilização discursiva. Ou seja, o subalterno não fala, porque não é ouvido, ou melhor, não pode ser ouvido nos termos em que a escuta está organizada pelas estruturas coloniais, patriarcas e epistêmicas dominantes.

A representação e a fala pelo outro se torna um problema mais sério quando se discursa sobre a Psicologia e seu

papel. A ideia de escuta seletiva, dogmática ou doutrinária que deslegitima a fala ou a existência de alguém é ferida compassada na cultura versada nos psicodiagnósticos e medicalização. É a ideia de que o saber psicológico autoriza a representação dos subalternos (considerando Spivak [2010]) numa eugenia histórica, que por obra maior desconsideram as suas condições materiais e simbólicas determinantes de exclusão. Ou seja, ao falar em nome de alguém, muitas vezes, não se permite que ele/a fale por si, ao contrário, constrói um discurso sobre ele/a que o/a continua silenciando, reproduzindo, então, violências.

Diante disso, à Psicologia cabe criar outras condições de escuta, de visibilidade e de produção de conhecimento, com ética, cuidado e crítica à representação. A falta desta reflexão crítica engendra práticas profissionais normatizadoras e alienantes. Significa que identificar e nomear a violência não se torna, portanto, um gesto técnico ou acadêmico, mas um gesto profundamente ético e político. É a base para qualquer prática de cuidado que não seja reproduutora da opressão, mas sim promotora de justiça e dignidade

O campo da saúde, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), é um dos espaços privilegiados para essa atuação implicada. As diretrizes do SUS, orientadas pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade, colocam a saúde como direito e dever do Estado. No entanto, esse direito não se realiza plenamente em um país onde a cidadania segue sendo seletiva e onde as violências estruturais (como o racismo, o patriarcado, a LGBTfobia e a desigualdade socioeconômica) continuam produzindo mortes

evitáveis e sofrimentos injustos. Como enfatizam Buss e Pellegini Filho (2007), os determinantes sociais da saúde revelam que as iniquidades são mais do que desigualdades, são injustiças socialmente produzidas e mantidas por interesses que naturalizam a exclusão.

Não há como negar, portanto, que existem populações mais vulnerabilizadas do que outras, isso porque as barreiras estruturais e estruturantes da sociedade se ocupam de produzir a desigualdade social e, os exclui. Tomando como exemplo, a população LGBTQIAPN+, há de se considerar o quanto que a postura pautada na cis-heteronormatividade performada pelos profissionais nas mais diversas áreas e as instituições silenciam, provocam adoecimento e interferem no cuidado dessas pessoas. Isso porque para se ter direito precisa, primeiro, existir, mas, são grupos que, convivem com forças antagônicas e conservadoras gritando diariamente que essa população não deve existir. Pensar na visibilidade trans, por exemplo, não é pensar só no afastamento do conceito de adoecimento dessas pessoas, como era presente no CID-10, com a referência ao homossexualismo e a cura gay, mas também fazer valer diariamente a prática do atendimento despatologizante da Resolução CFP de 2018.

É o que foi discutido neste livro sobre a vulnerabilidade social, mas também é a invisibilização desses corpos os quais irão ocupar as instituições psiquiátricas e os serviços substitutivos. Estão adoecidos, adoecendo e morrendo! É preciso, com urgência, desconstruir o olhar, enxergar as situações e pensar estratégias de como promover os direitos humanos. É aceitar o convite de pensar práticas e ações coletivamente,

com ações intersetoriais, dialogadas com as mais distintas instâncias, de forma a criar caminhos de possibilidades em meio a cristalização do sistema. De certo que a vulnerabilização é multifatorial, mas importa refletir sobre e agir sob o estímulo de práticas contextualizadas e intersetoriais em qualquer que seja o território em que haja um indicador de iniquidade, injustiça e desigualdade social.

É justamente o que Martín-Baró (2017), discorre sobre o que considera imperioso para ser um “bom psicólogo”: se constituir a partir de sua capacidade de se implicar, de modo cognitivo, social, político e afetivo, com a realidade concreta dos sujeitos com os quais dialoga. Isso significa abandonar a pretensão de neutralidade e a dependência das estruturas tradicionais de poder que historicamente conferiram legitimidade ao saber psicológico. Em vez disso, trata-se de uma prática comprometida com as vivências cotidianas do povo, com sua luta por (re)existência e dignidade. Um/a Psicólogo/a posicionado/a deve construir sua teoria a partir das experiências vivenciadas no campo, em diálogo com suas demandas reais e com finalidades que favoreçam sua autonomia e transformação. Para tanto, é preciso se aproximar, ouvir, conviver, conhecer, ser, enfim, um/a Psicólogo/a do povo, assumindo a urgência de constituir uma Psicologia em, para e com uma sociedade revolucionária.

Obviamente que esse compromisso ético-político exige o reconhecimento da ordem social vigente como estruturada na desigualdade e na exclusão. Como analisa Sawaia (2008), não se trata de pensar a exclusão como uma falha ou exceção no sistema social, mas como parte constituinte e funcional

de sua engrenagem, o que quer dizer que a exclusão sustenta a ordem estabelecida ao garantir o funcionamento das hierarquias sociais. Contudo, essa exclusão opera sob o disfarce de inclusão, aquilo que foi discutido como inclusão perversa, que, como bem define a autora, é aquela em que a sociedade exclui para incluir, perpetuando uma lógica de opressão sob a aparência de acolhimento. Essa inclusão ilusória assegura a manutenção dos lugares sociais, oferecendo uma falsa promessa de mobilidade social que, na prática, serve para estabilizar os postos de privilégio e opressão.

A estrutura social, ao excluir, também constrói narrativas e subjetividades que naturalizam essas desigualdades. A sociedade se organiza para incorporar sujeitos já marcados pelo destino da exclusão, produzindo mecanismos simbólicos e materiais que garantem a permanência dessas posições. Assim, mesmo quando um sujeito é incluído, essa inclusão se dá sob a condição de que ele permaneça no lugar que lhe foi atribuído, sem mobilidade alguma, reafirmando a lógica que opõe o incluído ao excluído e impedindo, portanto, o verdadeiro impacto e transformação das estruturas sociais (Sawaia, 2008).

A produção dessas subjetividades é atravessada por um processo de culpabilização individual que sustenta o que Sawaia (2008) nomeia como “mecanismos psicológicos de coação”. A responsabilidade pela exclusão social é deslocada do plano estrutural para o plano pessoal, recaindo com violência simbólica e material sobre os sujeitos pobres. São eles os que carregam o peso da culpa pelo fracasso, pela falta de oportunidade e pela miséria, numa sociedade que se exime

de sua responsabilidade histórica e coletiva. Essa lógica é poderosa justamente porque opera de maneira subjetiva, internalizando a opressão e transformando-a em autovigilância, autocensura e silêncio.

É nesse cenário que emerge a análise crítica proposta por Coimbra (2000, 2001) sobre a construção simbólica das chamadas “classes perigosas”, já discutidas neste livro. A autora denuncia como a associação automática entre pobreza, violência e criminalidade é uma construção ideológica forjada e sustentada por instituições de força como o Estado, a mídia e grandes corporações econômicas. A produção da pobreza enquanto ameaça, e não enquanto produto de desigualdades, alimenta discursos de segurança pública que, na verdade, têm como função manter o equilíbrio de classe e os privilégios de quem sempre esteve no centro. Falar sobre insegurança social, nesse sentido, significa abordar a disputa de lugares e o incômodo gerado quando a mobilidade dos sujeitos subalternizados ameaça a estabilidade dos privilégios historicamente garantidos a poucos.

As populações marginalizadas, colocadas à prova diariamente em sua luta por sobrevivência, criam e recriam formas de resistência frente a essas múltiplas formas de exclusão. Como aponta Coimbra (2000), esses sujeitos, longe de serem passivos, constroem estratégias de luta e enfrentamento que desafiam a lógica dominante. No entanto, são constantemente silenciados, seja por meio da repressão institucional, do discurso moralizante ou mesmo da eliminação física, quando suas vozes denunciam as injustiças estruturais e demandam direitos. A sociedade que opõe também se

incomoda com os movimentos sociais que a expõem, por isso, tenta aniquilar seus porta-vozes para preservar a ordem.

Assim, refletir sobre a Psicologia em tempos de injustiça é também discutir seu lugar diante da violência, considerando todas as formas de violência que se manifestam nos territórios, nas políticas públicas e nas relações cotidianas. A Psicologia que se propõe ética precisa estar atenta aos modos como os sujeitos são capturados por discursos normativos que culpabilizam os indivíduos por sofrimentos que têm origem coletiva. Como aponta Lane (2001), é papel da Psicologia contribuir para o desenvolvimento da consciência crítica, rompendo com processos de alienação e naturalização que impedem os sujeitos de se reconhecerem como cidadãos de direitos.

Nesse sentido, posicionar-se é assumir um lugar político. É compreender que práticas de cuidado, escuta e intervenção não são neutras e que, ao escolher a quem se escuta, como se interpreta e com quais discursos se alinha, a Psicologia pode tanto reforçar a lógica da exclusão quanto abrir espaços de resistência e reexistência. Essa perspectiva exige um deslocamento epistemológico, ou seja, sair da busca por uma ciência abstrata e universalizante para adotar saberes localizáveis, corporificados, atentos às particularidades dos territórios e às interseccionalidades que marcam as experiências dos sujeitos (Haraway, 1995; Crenshaw, 2002). É a partir do conceito de interseccionalidade que é possível compreender como diferentes formas de opressão se interligam e potencializam a vulnerabilidade social, conforme desenvolvido neste livro.

Assumir uma Psicologia implicada e protetiva significa também estar disposto a enfrentar as contradições da profissão, reconhecendo que, muitas vezes, é mais confortável adaptar os sujeitos à ordem vigente do que tensioná-la. No entanto, o contexto atual de recrudescimento das desigualdades, de necropolítica (Mbembe, 2018) e de ataques aos direitos humanos exige uma tomada de posição clara. Como afirmam Costa e Silva (2010), a Psicologia precisa se constituir como uma prática ético-política que atue na produção de sujeitos críticos, capazes de lutar por si e pelos outros, conscientes de que sua dor não é um destino individual, mas sim o efeito de estruturas sociais injustas.

Por fim, esse capítulo propõe que pensar a Psicologia em tempos de injustiça é reafirmar seu compromisso com a vida, com a dignidade e com a cidadania plena. Quer dizer abandonar a ilusão da neutralidade e abraçar a complexidade da realidade social como campo legítimo de atuação. Significa também lembrar que cada escolha técnica é, no fundo, uma escolha ética e política. E que, diante das múltiplas formas de violência, a Psicologia pode (e deve) ser lugar de proteção, de escuta e de resistência.

Assumir uma Psicologia posicionada, implicada e protetiva é, portanto, optar por práticas que não se restrinjam a psicodiagnósticos e intervenções individuais, mas que problematizam as condições de vida, escutem os territórios e afirmem a cidadania dos sujeitos. Essa Psicologia se engaja no enfrentamento das desigualdades, na construção de vínculos emancipatórios e na afirmação de que saúde, dignidade e justiça não são privilégios, mas direitos inegociáveis.

Questionar “a quem e a que serve a minha Psicologia” é um exercício permanente de autocrítica e coerência com os princípios que sustentam uma atuação comprometida com a transformação social e com a proteção da vida em sua pluralidade.

Que seja possível, cada vez mais e sempre, reinventar saberes, pois essa suposta ideia de relação “neutra” carrega uma colonização discursiva e uma violência epistemológica, no qual o outro que se faz objeto, comumente mulheres, negras, empobrecidas, indígenas e migrantes terceiro-mundistas, têm suas histórias de vida apreendidas, possíveis interpretações de suas práticas sociais e culturais, sendo apenas transformadas em matéria-prima discursiva para caber em textos acadêmicos. É na historicidade que a perspectiva decolonial se apoia e se faz. De como o tripé modernidade ocidental, o capitalismo mundial e o colonialismo são inseparáveis, violentos e silenciadores. Então, significar os próprios corpos, que estão inscritos na cultura, quando se trata de temas na Psicologia, por si só já demarca a existência política e a responsabilidade social de cada um (Bock, 2007).

Isto posto, que se faça uma Psicologia antirracista, anticapacitista e produtora de liberdade. Que se sirva das teorias, e não esteja a serviço delas. Que seja uma Psicologia exercida por Psicólogas/os que vivenciam, submetem e promovem as metamorfoses necessárias para atender as demandas, nas áreas tradicionais e nas emergentes (Bock, 1999). Significa tecer o movimento contínuo de aprender-reaprender, criar-recriar (Freire, 2001) buscando a compreensão de sua real condição social e, de onde está, possa lutar e promover

lutas em prol de melhores condições sociais (Freire, 2019). Que seja, portanto, uma Psicologia decolonial, desrobotizada, crítica, reflexiva e comprometida. Que esteja a serviço da população.

## REFERÊNCIAS

BOCK, Ana Mercês Bahia. A psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. In: BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça; FURTADO, Odair. (orgs.). **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. p. 15-35.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A Psicologia como ciência. In: **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. p. 15-36.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77–93, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília, DF, 2022. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/06/WEB\\_29535\\_Codigo\\_de\\_etica\\_da\\_profissao\\_14.04-1.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/06/WEB_29535_Codigo_de_etica_da_profissao_14.04-1.pdf)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução Nº 1 de 29 de janeiro de 2018.** Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas

transexuais e travestis. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jan. 2018. Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Narrativas da dor e a construção das subjetividades. In: JOVCHELOVITCH, S.; GONZÁLEZ REY, F.; COIMBRA, C. M. B. (org.). **Questões da subjetividade.** São Paulo: Cortez, 2000. p. 147–166.

COIMBRA, C. M. R. **Direitos Humanos e Violência Social: a produção do pânico.** Trabalho apresentado na mesa redonda do mesmo nome no X Congresso Brasileiro de Assistência Social. Niterói/Rio de Janeiro, Intertexto/Oficina do Autor, 2001.

CRENSHAW, K. W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, 171-188. 2002.

COSTA, Marilene Proença Rebello de Souza; SILVA, Marlene Guirado da. Psicologia e Políticas Públicas: desafios para a atuação profissional. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 3, p. 507–514, 2010.

DEMO, P. **A pobreza da pobreza.** Petrópolis: Vozes 2003.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009.

FREIRE, Paulo. Como trabalhar com o povo? In: **Educação como prática da liberdade**. 24. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. p. 123–137.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**. n. 5, p. 7-42, 1995.

LANE, S. T. M. Consciência/alienação: a ideologia no nível individual. In: LANE, S. T. M. CODOW. (orgs.). **Psicologia social: O homem em movimento**. São Paulo, SP: Brasiliense, 2001. p. 40-47.

MARTÍN-BARÓ, Ignácio. O papel do Psicólogo. **Estudos de Psicologia**, v. 2, n.1, p. 7-27, 1996.

MARTÍN-BARÓ, I. Para uma Psicologia da Libertação. In GUZZO, R. S. L.; LACERDA Jr., F. (orgs.), **Psicologia Social para a América Latina: O resgate da Psicologia da Libertação**. Campinas, SP: Alínea, 2011. p. 181-197.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Crítica e libertação na psicologia: estudos psicosociais**. Petrópolis, RJ: Vozes. (Originalmente publicado em 1980), 2017.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. São Paulo: n-1

Edições, 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016.

MONTERO, M. **Introducción a la psicología comunitaria: desarrollo, conceptos y procesos**. Buenos Aires: Paidós, 2004.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

MACLEAN, Gerald (orgs.). Pós-colonialismo: uma antologia de críticas. Tradução de Sandra Vasconcelos. São Paulo: EDUSC, 2000. p. 307-337.

SAWAIA, B. (org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicosocial e ética da desigualdade social**. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

## **SOBRE AS AUTORAS**

### **Joana Azevêdo Lima**

Pós-doutoranda em Psicologia da Saúde na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) sob apoio da Fapesq (Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba). Psicóloga, Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba/UFPB/Brasil, com estágio sanduíche na Universidad Complutense de Madrid/UCM/Espanha, e Mestre em Psicología Social pela UFPB. MBA em Gestão de Projetos pelo IBMEC/BA. Títulos de especialista (CFP) em Psicologia Social e Psicologia em Saúde. Pós-Graduação em Psicoterapia Analítica pelo Instituto Junguiano da Bahia/IJBA/BA. Graduação em Psicologia (com ênfase em bacharelado, formação de psicóloga e licenciatura) pela Universidade Salvador - Unifacs. Formação em Somatic Experiencing - SE®- pela Associação Brasileira do Trauma (ABT). Pesquisadora do LongeViver - Grupo de Pesquisa sobre Envelhecimento Humanos e Psicologia Social da Saúde (UEPB) e do NUPEDIA - Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência (UFPB). Desenvolve estudos sobre violência, especialmente, contra mulheres, crianças e adolescentes, com enfoque nas áreas

da saúde, social e comunitária e jurídica.

### **Josevânia da Silva**

Supervisora do Pós-doutorado da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Psicóloga, Mestre e Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Especialista em Gerontologia. Docente Associada do Departamento de Psicologia. Coordenadora do Laboratório LongeViver (Laboratório de Pesquisas em Envelhecimento Humano e Psicologia Social da saúde). Sócio-fundadora da Associação Brasileira de Psicogerontologia e membro do conselho consultivo. Avaliadora de periódicos da Área de Psicologia. É membro do Grupo de Trabalho Pesquisa em Psicogerontologia. Desenvolve investigações em temáticas relativas ao envelhecimento e desenvolvimento humano, saúde mental e processos de vulnerabilidades em saúde.

## Sobre o livro

Diagramação e finalização Erick Ferreira Cabral

Mancha Gráfica 10,5 x 16,7 cm

Tipologias utilizadas Adobe Garamond Pro 11/13,2 pt

O presente trabalho é o resultado de uma trajetória profissional de mais de duas décadas dedicada às políticas públicas de Assistência Social e Saúde, tanto nos campos da atuação técnica quanto na docência e na pesquisa. Trajetória esta atravessada por afetos, inquietações, trocas e compromissos ético-políticos. O olhar que sustenta esta produção está ancorado, prioritariamente, na Psicologia Social Crítica, na Saúde Coletiva e nos Estudos Feministas, correntes que não apenas fundamentam as análises aqui desenvolvidas, mas orientam, também, a postura teórica e política adotada ao longo do livro. Que este livro, então, possa contribuir para fortalecer a escuta implicada, a análise crítica e o compromisso ético com a dignidade humana em sua pluralidade, complexidade e potência.

**ISBN: 978-65-268-0063-8**



9 786526 800638

